48 ANOS DESDE 1976

O Paraná

Terça-feira, 28/1/2025 - Edição nº 14.529 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews



Ruralistas classificam nova medida do governo de 'absurda' e 'puro desespero'

Uma nova polêmica coloca o governo federal e o agro em pé de guerra. O ponto central dessa vez é o anúncio do governo federal de reduzir os impostos de alimentos exportados e também o imposto de importação, com a justificativa de baratear o preço de alguns produtos alimentícios. Com isso, o governo diz que pretende garantir a paridade com os preços internacionais. Por outro lado, os ruralistas observam incrédulos, mais essa medida governamental. O presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, Pedro Lupion, a ideia de diminuir tarifas de importação de gêneros alimentícios "é mais uma medida desesperada e mal pensada do governo". Para ele, os preços dos produtos agropecuários brasileiros seguem os padrões mundiais. "Anunciar que o País vai abrir importações é simplesmente jogo de cena demagógico". O presidente interino da FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), Ágide Eduardo Meneguette, repudiou o anúncio do governo. "Reduzir alíquota de importação para diminuir os preços internos é um absurdo", disparou.

Geral 4

SECOM



"Pente-fino" em vans escolares

Pelo menos 100 vans escolares devem ser vistoriadas pelo setor de fiscalização da Transitar de segunda até hoje. Essa é a 1ª Vistoria Semestral obrigatória do Transporte Escolar Urbano e tem como objetivo garantir segurança ao transporte dos alunos no retorno às aulas. No check-list, são conferidos 60 itens, entre os quais licenciamento, seguro de passageiros, CNH, Exame Toxicológico, entre outros documentos obrigatórios para a prestação do serviço, como as condições do veículo, incluindo pneus, luzes, piscas, tacógrafo, estofamento dos bancos, cintos de segurança, limitador de abertura das janelas, triângulo, chave de rodas, macaco, entre outros itens obrigatórios e de segurança. Os veículos que tiverem alguns dos itens reprovados terão que providenciar a resolução da pendência e retornar na quarta-feira (29), das 14h às 14h30, na sede administrativa da Transitar, para conseguir a liberação, já que sem ela, está proibido de prestar o serviço.

Geral 2

HABILITAÇÃO
Atualização da foto da CNH agora com autobiometria facial, anuncia Detran/PR

Geral 2

COSTA OESTE
Saiba quem é o novo presidente do Conselho dos Municípios Lindeiros

Política 3

PARANAENSE
FC Cascavel quer aproveitar má-fase do Paraná Clube e se manter no G8

Esportes 9

PRAZO
Regularização das empresas excluídas do Simples deve ser feita até sexta

Economia 7

Coluna ADI 4

Informe 3

ARQUIVO



Bandeirada 10

PRINEX chega hoje, chega rápido.



SAC 0800 42 10000

De olho na volta às aulas, Transitar realiza vistoria de mais de 100 vans escolares

Cascavel – O setor de fiscalização de trânsito da Transitar iniciou nesta segunda-feira (27) a 1ª Vistoria Semestral obrigatória do Transporte Escolar Urbano, com previsão de vistoriar pelo menos 100 vans escolares para garantir que o retorno às aulas ocorra de forma segura para quem utiliza este meio de transporte. A vistoria prossegue nesta terça-feira das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 15h30, no estacionamento do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.

De acordo com Claudinei Andrade, encarregado do setor de Transportes Alternativos da Transitar, em cada um dos veículos é avaliado em torno de 60 itens, tanto como a parte de documentação como licenciamento, seguro de passageiros, CNH, Exame Toxicológico, entre outros documentos obrigatórios para a prestação do serviço, como as condições do veículo, incluindo pneus, luzes, piscas, tacógrafo, estofamento dos bancos, cintos de segurança, limitador de abertura das janelas, triângulo, chave de rodas, macaco, entre outros itens obrigatórios e de segurança.

Ele explicou que logo após feita a avaliação e aprovação do veículo é fixado na parte superior direita do para-brisa o adesivo de aprovação para a realização do serviço durante o primeiro semestre deste ano. Além do adesivo, a relação dos veículos aprovados será disponibilizada no site da Transitar para quem foi contratar e queira se certificar.

A vistoria é obrigatória e deve seguir o que está estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, visando garantir a segurança e a conformidade dos veículos e condutores com as normas e leis específicas para o transporte de estudantes, reduzindo assim os riscos de acidentes e assegurando a qualidade do serviço prestado.

Os veículos que tiverem alguns dos itens reprovados terão que providenciar a resolução da pendência e retornar na quarta-feira (29), das 14h às 14h30, na sede administrativa da Transitar, para conseguir a liberação, já que sem ela, está proibido de prestar o serviço. "Avaliamos de forma detalhada todos os itens e, além da questão da aparência também, estofamento, questão de lataria, todos esses itens nós avaliamos nessa fiscalização", descreveu Andrade.

Segundo ele, o item que tem o maior índice de reprovação acaba sendo na questão da parte elétrica. "Às vezes não funcionou um pisca, eles até fazem uma revisão antes de vir, mas chega aqui e às vezes acaba não funcionando", relatou. Já outros acabam tendo problemas na liberação de documentos obrigatórios, que são necessárias as apresentações, como o alvará de licença, a credencial, ou seja, a autorização para eles conduzirem o veículo.

"Não são itens assim tão preocupantes, são todos itens que são possíveis de regularizar dentro do prazo estabelecido, que é antes do início das aulas, para quando começar as aulas realmente esse veículo está totalmente adequado", disse. Caso o condutor seja flagrado sem a liberação ele fará o transporte de forma clandestina e receberá uma notificação e pode até perder o direito a essa permissão que ele tem para fazer o transporte de alunos.

SECOM



Em cada um dos veículos em torno de 60 itens são avaliados

Detran/Paraná lança autobiometria para a atualização da foto da CNH

Curitiba – O Detran (Departamento de Trânsito) do Paraná deu mais um passo na desburocratização dos atendimentos e na prestação de um serviço cada vez melhor para a população, com o lançamento da versão piloto do serviço de autobiometria facial, realizada pelo próprio cidadão para atualização da foto da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

O condutor que precisar realizar a atualização da foto poderá fazê-lo pelo aplicativo Detran Inteligente, disponível nos sistemas Android e iOs e que foi atualizado para a nova funcionalidade. Nele, haverá um campo específico em que o cidadão irá tirar uma selfie e enviar para o órgão, sendo que a foto será analisada para verificar se está de acordo com o padrão estabelecido. Hoje, o aplicativo já oferece diversos serviços para o cidadão, sem que ele precise se deslocar até uma unidade do Detran.

Para o diretor-presidente do Detran, Adriano Furtado, a autobiometria ajudará na atualização do banco de dados do órgão, prejudicado no período da pandemia. "Devido às restrições para conter a Covid-19, as fotos precisaram ser reaproveitadas no momento da renovação, o que fez com que a base ficasse defasada. Por isso, buscamos uma solução para renovar estas imagens sem tirar do cidadão o aspecto digital do serviço, ou seja, sem exigir que ele se deslocasse até uma unidade só para tirar uma foto", explicou.

Neste primeiro momento, apenas os cidadãos que o sistema identificar que a atualização é necessária, como no caso da foto ter sido tirada há muito tempo ou estar desatualizada, por exemplo, terão essa funcionalidade liberada no aplicativo. Por se tratar de um documento de identificação aceito em todo o território nacional e válido em vários países, é importante que a foto esteja atualizada.

Por mês, são emitidas cerca de 120 mil habilitações no Paraná, entre novas, renovações, alterações de dados ou de categoria, com um contingente de 6 milhões de habilitados. "A cada 10 anos nós chamávamos as pessoas para, fisicamente, ir a uma unidade do Detran para atualizar sua foto e biometria. Nós optamos por desenvolver a tecnologia com o uso de inteligência artificial para o público fazer isso com conforto e tranquilidade", reforçou Furtado.

O diretor de Tecnologia e Informação do Detran-PR, Carlos Vitor Kaimoto, destacou que o recurso será utilizado apenas no caso de a pessoa ter um processo aberto, seja de renovação, alteração de dados ou outros serviços. Ele ressaltou também os requisitos para a foto em que a pessoa não pode utilizar adereços como óculos, brincos, piercing, tendo que estar em um fundo claro, homogêneo, bem iluminado, para que a foto do seu documento oficial consiga identificar a pessoa, ou seja, que qualquer pessoa que analise esse documento possa comprovar que é a pessoa.

falecimentos

OTALINA DE OLIVEIRA SANTOS (79)
PEDRINHO GOTARDO (67)
VALMIR FERNANDES DOS SANTOS (52)
LAZARO FELISBERTO DA SILVA (85)
FELIPE RODRIGUES PEREIRA (27)
ALTAMIR JOSE FAUST (62)
FRANCISCO ALVES FOGAÇA (67)
IVONETE APARECIDA DE CAMARGO TABOR (53)
NILO DA SILVA (79)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2024 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a aquisição de materiais de reagentes e/ou produtos químicos das áreas de química, biologia e medicina para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 28/01/2025, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.gov.br/compras/pt-br e https://documentos.unila.edu.br/licitacoes . Entrega das propostas a partir de 28/01/2025. Abertura da sessão pública em 10/02/2025, às 09h01m. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Diogo André Bastian
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de fevereiro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO® Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010285534 firmado em 20/12/2021, com o **Fiduciante WILLIAN ROBERTO ALDUINI,** inscrito no CPF/MF nº 028.011.949.64, no dia 07/02/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 162.195,66 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **56.530 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR,** constituído por "Casa 01, situada no Condomínio Residencial Jardim Higienópolis – Q06-L07, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, ocupa a parte leste do lote urbano nº 07, da quadra 06, do Loteamento Jardim Higienópolis. A casa 01 é destinada ao uso residencial, com entrada e acesso direto de veículos e pessoas diretamente a Rua das Hortências sob nº 284, formada somente em pavimento térreo. Ambientes: lavanderia, sala de TV, cozinha, circulação, um banheiro social, dois quartos, uma vaga de estacionamento descoberta para um veículo, e um jardim de inverno. A casa 01 tem uma área privativa de 54,93m², com área comum de 0,90m², sendo a área total construída de 55,83m² correspondendo-lhe a fração ideal total do solo de 50,00% ou 192,00m². Confrontações: Norte: "Frente" Acesso/Entrada, com a Rua das Hortências – 6,00m lineares; Sul: "Fundos" – Divisa com o lote 17 da quadra 06 – 6,00m lineares; Oeste: "Lateral Direita" – Divisa com a Casa 02 lote 07 da quadra 06 – 32,00m lineares; Leste: "Lateral Esquerda" – Divisa com o lote 08 da quadra 06 – 32,00m lineares". **Cadastro Municipal:** 01.04.005.0102.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/02/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 114.278,18 (cento e quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23081_RM_3082-03).

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Cotas, maioridade penal e plebiscito sobre aborto estão na pauta da CCJ

Brasília - A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal começa as atividades em fevereiro com projetos de lei polêmicos na fila. Entre as 32 proposições que já podem ser votadas no colegiado estão temas como aborto, cotas, redução da maioridade penal e redução de área protegida na Amazônia.

Quase 60% das proposições estão sob relatoria de senadores da oposição. É o caso, por exemplo, do Projeto de Decreto Legislativo n° 343/2023, destinado a convocar plebiscito para que os eleitores decidam sobre o aborto, ao responderem à pergunta “o aborto deve ser legalizado no Brasil?”.

O projeto foi inicialmente proposto pelo senador Rogerio Marinho (PL) e assinado por outros 45 senadores, não só da oposição.

Em meados de 2024, o tema foi alvo de controvérsia em razão de projeto de lei analisado na Câmara dos Deputados que equipara o aborto em gestação acima de 22 semanas ao homicídio (PL 1.904/2024).

A decisão de pautar os projetos a serem votados é do presidente da CCJ. O atual presidente, o senador Davi Alcolumbre (União Brasil), termina agora o mandato de dois anos. Em fevereiro, os senadores devem eleger o novo presidente do Senado e, posteriormente, os presidentes das comissões, após indicação das lideranças.

GÊNERO

O PL 2.356/2022, do senador Fabiano Contarato (PT), busca permitir o registro de duas mães, dois pais ou só um dos dois nas certidões e registros dos cidadãos.

Já o PL 899/2023, do senador Jorge Seif (PL), proíbe o uso da chamada linguagem neutra nos estabelecimentos de ensino, sejam públicos ou privados.

A aprovação da proposta validaria decisões de outros estados, como o Amazonas, que aprovou em 2023 lei estadual para proibir a linguagem neutra. Mas a norma foi posteriormente derrubada pelo Supremo Tribunal Federal, que entendeu ser atribuição da União legislar sobre o assunto.

MAIORIDADE PENAL

A proposta de emenda à Constituição n° 32/2019, apresentada primeiramente pelo senador Flávio Bolsonaro (PL), reduz de 18 para 16 anos a idade em que uma pessoa pode responder por crimes. Segundo o senador, um dos efeitos será a redução do aliciamento de menores pelo crime organizado.

CÓDIGO ELEITORAL

O projeto do novo Código Eleitoral (PLP 112/2021) pode ser votado no primeiro trimestre deste ano, segundo o relator da matéria, senador Marcelo Castro (MDB). O texto é composto por 205 páginas, que buscam consolidar em quase 900 artigos a legislação eleitoral — até então contemplada em diversas normas, entre elas o atual Código Eleitoral e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Antônio França, prefeito de Medianeira, é eleito presidente do Conselho dos Municípios Lindeiros

Medianeira - Foi eleita a nova diretoria do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. A chapa única foi escolhida por aclamação, com a aprovação tanto da diretoria, quanto do conselho fiscal.

A chapa, “Trabalho e Transparência” é encabeçada por Antônio França Benjamim, prefeito de Medianeira, como presidente; Gileade Osti, prefeito de Guaíra, como vice-presidente; Paulo Adriano Grenzel, presidente da Acimacar, como secretário; Marcos Batista Panzenhagen, presidente da Acimi, como vice-secretário; Sebastião Antônio, vereador de Medianeira, como tesoureiro; e Anderson Rodrigo Draghetti, vereador de Santa Helena, como vice-tesoureiro.

Após a eleição, o novo presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, falou do novo compromisso assumido; das ações e desafios desse segundo mandato como prefeito e ainda destacou a importância do governador do Paraná, Ratinho Júnior no cenário nacional. “É um desafio muito grande, mas eu tive a oportunidade de, caminhando ao lado do Zado, aprender muito durante esses dois últimos anos”, destacou.

O novo presidente também já deu o tom do trabalho que será realizado frente ao Conselho. “Nos próximos dias, nós organizaremos uma reunião para que a gente possa finalizar um planejamento estratégico. Nós precisamos primeiro saber o que queremos e como nós iremos alcançar os nossos objetivos, de forma muito bem programada, com metas estabelecidas para que a gente possa avançar. Então, os próximos dois anos serão de muito trabalho e de forma conjunta”.

O prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, destacou positivamente o Conselho dos Lindeiros e a intenção de participar efetivamente da entidade.

O ex-presidente do Conselho, ex-prefeito de Santa Helena, Evandro Grade (Zado), destacou os principais trabalhos realizados e avaliou a gestão positivamente. “Nós conseguimos colocar diversos projetos em prática, como na educação, manter e ampliar o projeto da Linha Ecológica, do artesanato, do esporte, puxar à frente do projeto do turismo náutico e apoio para o anteprojeto de mais de 45 km de melhorias das rodovias da região”, relatou.

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD
Sesc · Senac

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, UTILIZANDO METODOLOGIA BIM (MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO), E ORÇAMENTO PARA A NOVA UNIDADE INTEGRADA DO SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ, EM QUEDAS DO IGUAÇU/PR. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). **HORÁRIO:** ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ https://www.sescpr.com.br/licitacoes/ e do SENAC PARANÁ https://www.pr.senac.br/licitacoes/

Curitiba, 28 de janeiro de 2025. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Condenada

A ex-vereadora de São Miguel do Iguaçu, Flávia Dartora, acusada de falsificar listas de crianças em situação de vulnerabilidade social para empresas laranja dela aumentarem lucros foi condenada por oito crimes que resultaram em sentença de mais de 18 anos de prisão. A denúncia foi apresentada pelo MPPR e ainda cabe recurso da decisão.

Outros condenados

Além de Flávia, o marido dela e outras quatro pessoas foram denunciadas e condenadas por organização criminosa, associação criminosa, falsidade ideológica, peculato, fraude a licitação, lavagem de dinheiro, coação no curso do processo e uso de documento falso. Os nomes dos demais envolvidos não foram divulgados e o processo tramita em segredo de Justiça.

Penas

A ex-vereadora Flávia Dartora foi condenada a 18 anos, 2 meses e 12 dias em regime inicialmente fechado e o marido dela a 17 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão, também em regime inicial fechado. As outras quatro pessoas denunciadas por envolvimento no esquema criminoso, tiveram penas diferentes, segundo o MP. Além disso, a vereadora deverá pagar R$ 30 mil de indenização por danos morais, e o marido dela, R$ 50 mil. Outros réus também pagarão, pelo mesmo motivo, R$ 20 mil e R$ 10 mil.

ICSM Ecológico

O Governo do Paraná publicou novas portarias para atualizar a operacionalização do ICMS Ecológico por Biodiversidade. O programa, estabelecido na década de 1990, é uma forma de compensar financeiramente os municípios que abrigam Unidades de Conservação, Áreas de Terras Indígenas e Áreas Especiais de Uso Regulamentado. Ao todo, 236 das 399 cidades do Paraná (59%) recebem o benefício.

Posse Alep

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná tomará posse para o biênio 2025/2026 no próximo dia 3 de fevereiro dando início a um novo ciclo de comando do Parlamento estadual. A sessão solene especial será às 14h30, no Plenário Waldermar Daros, com a presença de representantes dos demais poderes. O mandato vai de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2027.

Graeml no Podemos

A jornalista Cristina Graeml vai se filiar ao Podemos. O anúncio oficial será feito nos próximos dias. Ela deixou o PMB depois da bem aventurada disputa pela prefeitura de Curitiba quando ganhou os holofotes do cenário político ao passar para o 2º turno com Eduardo Pimentel (PSD). Graeml chega ao Podemos mirando o Senado Federal em 2026.

Acordo de milhões

O desembargador substituto do Tribunal de Justiça do Paraná Anderson Ricardo Fogaça, da 5ª Câmara Cível, reviu a própria decisão e autorizou o prosseguimento do acordo extrajudicial, entre o Tribunal de Contas do Paraná e o conselheiro Maurício Requião, que prevê o pagamento de R$ 12 milhões em salários e benefícios atrasados referentes aos 13 anos em que Requião ficou afastado do TCE por determinação judicial.

Reprovação de Lula

A primeira pesquisa Genial/Quaest de 2025, divulgada ontem (27), mostra que a aprovação do governo do presidente Lula (PT) caiu de 52% para 47% no último mês. Parte importante dos entrevistados apontou a alta no preço dos alimentos e a regulação do Pix como notícias negativas que viram sobre o governo. Desde fevereiro de 2023, é a primeira vez que a desaprovação do governo Lula supera a aprovação.

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Festa da Uva

A 65ª edição da Festa da Uva de Santa Felicidade será nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro no Bosque São Cristóvão, um dos tradicionais pontos de encontro do bairro gastronômico de Curitiba. "A Festa da Uva é um símbolo da nossa rica herança cultural e uma oportunidade de fortalecer os laços entre a comunidade. É sempre uma alegria prestigiar iniciativas que promovem a nossa cultura e a economia local", disse o prefeito Eduardo Pimentel (PSD) ao receber o convite para o evento.

Metade

Estudantes da rede estadual do Paraná representam 47% dos aprovados no vestibular da UFPR. Dos 4.281 candidatos aprovados, 2.035 concluíram o ensino médio em escolas estaduais. Os demais aprovados cursaram o terceiro ano em institutos federais ou instituições privadas, bem como em outros estados brasileiros. Ao todo, 62% dos aprovados eram estudantes de escolas públicas. A rede estadual reúne cerca de 1 milhão de estudantes de ensino fundamental (anos finais), ensino médio e ensino técnico profissionalizante.

Medição

A nova interseção em desnível da BR-369 em Londrina, o Viaduto da PUC, atingiu 79,92% de execução conforme medição do DER-PR de dezembro. "Logo estamos chegando em 90%, com os grandes avanços agora em janeiro, apesar da chuva. É uma importante obra para a população de Londrina, solucionando o congestionamento, evitando acidentes e trazendo mais segurança para todos os usuários", afirma o secretário Sandro Alex (Infraestrutura e Logística). "Já entregamos o Viaduto da Bratislava em Cambé, e agora em março vamos entregar o Viaduto da PUC em Londrina".

Ambulatório

O Estado assinou convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa para melhorar a estrutura de atendimento ambulatorial e oncológico na região. O investimento é de R$ 9,7 milhões – R$ 9 milhões de recursos estaduais. O projeto prevê a construção do novo Ambulatório de Especialidades em Oncologia e Quimioterapia, que será vinculado à Santa Casa e localizado no antigo Hospital Evangélico. Com 2.485,19 m e prazo de construção de um ano, o novo espaço contará com 42 leitos para quimioterapia e 14 consultórios para atendimento especializado.

Avicultura

Em 2023 a avicultura paranaense alcançou VBP de R$ 38,8 bilhões, o que representa 19,61% dos R$ 198 bilhões do agronegócio no estado. E no ano passado a carne de frango, da qual o Paraná é o maior produtor e maior exportador, continuou no topo. Foram enviados pouco mais de 2,171 milhões de toneladas aos países parceiros comerciais, resultado 4% superior às 2,087 milhões de toneladas de 2023. A arrecadação passou de cerca de US$ 3,7 bilhões para US$ 4 bilhões (7% a mais).

No Podemos

A jornalista Cristina Graeml deve se filiar ao Podemos. O anúncio será feito nos próximos dias, a medida parece ter sido decidida após uma série de reuniões ao longo desta semana. Ela deixou o PMB no mês de dezembro depois da disputa pela prefeitura de Curitiba e passou para o 2º turno com Eduardo Pimentel (PSD).

Tarifa Zero

A prefeitura de Ubiratã iniciou em outubro o transporte coletivo urbano com tarifa de R$ 2,00 e agora não cobra mais tarifa. A circular é de graça. Foram mantidas as quatro rotas e os 29 pontos de parada. As linhas funcionam das 6h30 às 18h. A Tarifa Zero ganhou corpo, uma realidade de 116 cidades brasileiras. Dezessete delas estão no Paraná.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Medida do governo é 'desesperada' e 'absurda', reagem entidades do agro

EBC ARQUIVO



Cascavel – Já está ficando redundante repercutir as discussões envolvendo o governo federal e as entidades do agronegócio do País. A mais recente polêmica diz respeito ao anúncio feito pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre a intenção do governo reduzir o imposto dos alimentos exportados e o imposto de importação, com o propósito de baratear o preço de determinados alimentos. Conforme informações do Palácio do Planalto, já ocorrem estudos visando garantir a paridade com os preços do mercado externo.

Medidas de aperfeiçoamento vão moldar essa proposta. Por sua vez, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse que medida similar foi adotada para reduzir o preço do arroz e garantir o abastecimento no País, diante do problema das enchentes verificado no Rio Grande do Sul. Na época, esse assunto também gerou muita discussão. Agora, surge essa nova proposta do governo federal, provocando reações diversas no setor do agro.

Na opinião do presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), deputado federal Pedro Lupion, a ideia de diminuir tarifas de importação de gêneros alimentícios é mais uma medida desesperada e mal pensada do governo que insiste em ignorar os problemas macroeconômicos, o controle inflacionário, câmbio descontrolado e gasto público exorbitante. "A desconfiança do mercado e a falta credibilidade agravam a situação. Não existe desabastecimento, não há problemas de safra, não há sobrepreço", dispara.

Na avaliação do líder da Bancada Ruralista, os preços dos produtos agropecuários brasileiros seguem os padrões mundiais. "Anunciar que o País vai abrir importações é simplesmente jogo de cena demagógico para induzir a população a achar que estão fazendo algo prático para baixar preços". Segundo ele, o agronegócio faz sua parte ao produzir com qualidade e quantidade, apesar dos desafios econômicos que aumentam os custos de produção e diminuem a competitividade, num cenário em que medidas de apoio e estímulo à produção não conseguem fazer frente à alta de juros e câmbio.

"A inflação como um todo, não apenas dos alimentos, está descontrolada pela falta de capacidade e compromisso do governo em cortar seus próprios gastos e ter o mínimo de responsabilidade com as suas contas. O governo segue apenas fazendo discurso político e procurando transferir a culpa da sua incompetência para os outros", ressalta Lupion. Por fim, ele entende que medidas efetivas de corte de gastos e valorização da economia seriam muito mais eficientes do que mais essa desastrada tentativa, meramente política, de enganar a população.

Outra entidade a repudiar a medida do governo foi a FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná). "Reduzir alíquotas de importação, conforme anunciado pelos Ministros da Casa Civil e da Agricultura e Pecuária, para reduzir preços internos dos alimentos é um absurdo. É um ataque à produção nacional e ao produtor rural", aponta Ágide Eduardo Meneguette, presidente interino do Sistema FAEP.

Segundo o dirigente, os preços praticados internamente são resultado dos elevados custos de produção e o chamado "Custo Brasil", e não resultado de grandes margens de lucro das indústrias, tampouco dos produtores rurais.

"O Brasil tem produção em quantidade e qualidade suficiente para abastecer o mercado interno na maioria dos alimentos alvos da ação. A importação indiscriminada, somente em função do apelo do preço, poderá sentenciar muitos produtores a encerrarem suas atividades", prevê Meneguette.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 20/02/2025, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 21/02/2025, às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento (tipo) n. 92, localizado no 9º andar do Edifício Vinícius situado à Rua Paraná n. 2059, Cascavel/PR, com a área privativa de 84,01m², área comum de 31,57m², com uma vaga para estacionamento, com 22,7555m², perfazendo a área total de 138,3355m. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 083022.2.0051546-15 trasladada da Matrícula nº 51.546 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 370.354,29 (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 185.177,14 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: FREDERICO LAZZAROTTO CORDEIRO, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 12/10/1991, RG: 107060944 SESP/PR, CPF: 079.477.609-42 e GRACY SCHROEDER, brasileira, enfermeira, nascida em 10/08/1987. RG: 12824276-7 SESP/PR, CPF: 056.806.749-55, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 2059, apto 0092, bairro Centro, Cascavel/PR, CEP: 85812-011, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.



Bola rolando e amizades renovadas: O retorno das atividades esportivas na AMC

Após a pausa para as festas de fim de ano, as atividades esportivas da associação foram retomadas com entusiasmo e muitas trocas de energias positivas. À noite, que marcou o retorno, reuniu colegas e amigos em um ambiente acolhedor, repleto de descontração, bate-papo e um jogo que celebrou tanto o esporte quanto a amizade.

Entre os presentes, estiveram lideranças importantes da entidade, como o presidente, Dr. Cristiano Mroginski, e o vice-presidente e diretor esportivo, Dr. João Renato Dias dos Santos, que fizeram questão de estar em campo para recepcionar os colegas. O clima foi de muita alegria, com momentos que reforçaram a união entre os membros.

Para o médico Dr. Manoel Fuji, estar de volta às atividades esportivas da associação é sempre motivo de satisfação. "É muito bom estar aqui novamente. O campo é muito bem cuidado, o jogo acontece de forma tranquila, sem pancadarias, e, além disso, tem o reencontro com os amigos, que é a melhor parte", comentou.

Dr. Manoel também destacou a importância do esporte como uma ferramenta para aliviar o estresse do dia a dia. "Esse bate-bola aqui na associação, junto com as pedaladas que eu faço, é fundamental para mim. É uma maneira de relaxar, é a minha terapia, por assim dizer", completou, demonstrando a relevância do espaço esportivo na rotina dos médicos.

A associação reforça o convite para que outros médicos, ainda não associados, se juntem à entidade e tragam suas famílias para participar. "Esperamos você para somar forças conosco. Venha fazer parte dessa equipe!", é o chamado para quem busca não apenas a prática esportiva, mas também momentos de convivência e bem-estar em um ambiente acolhedor e saudável.



Uma noite de confraternização e bem-estar na retomada das atividades esportivas na AMC

Câncer de cabeça e pescoço são maioria de casos avançados no país

Brasília – De cada dez casos de câncer de cabeça e pescoço no Brasil, oito são identificados em estágio avançado. É o que revela pesquisa do Instituto Nacional do Câncer (Inca), publicada na revista científica internacional The Lancet Regional Health Americas. A publicação é uma das mais prestigiadas do setor.

O estudo Disparidades no estágio do diagnóstico de tumores de cabeça e pescoço no Brasil: uma análise abrangente de registros hospitalares de câncer, investigou 145 mil casos entre 2000 e 2017, e também comprovou que, quanto menor o nível de educação do paciente, maior a probabilidade de diagnóstico em estágio grave.

São câncer de cabeça e pescoço os tumores que aparecem na boca, orofaringe, laringe (a região das cordas vocais), nariz, seios nasais, nasofaringe, pescoço, tireoide, couro cabeludo, pele do rosto e do pescoço, segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça a Pescoço.

A maior parte das pessoas diagnosticadas com a doença tem 60 anos de idade. No entanto, o Inca observou que, nos casos mais graves, os pacientes são mais jovens, com 50, 40 e 30 anos de idade, principalmente pessoas sem o ensino básico ou educação incompleta e os mais pobres. Homens com menos de 50 anos, de baixa escolaridade, que fumam e consomem bebidas alcoólicas, eram oito em dez dos casos graves.

Os pesquisadores também chamam atenção para as desigualdades regionais na prevalência do estágio mais avançado na Região Norte do país e defendem mais ações para favorecer o diagnóstico precoce.

"O foco agora é tornar mais rápido o acesso às consultas e aos exames especializados, com menos burocracia, a partir do encaminhamento realizado pelas equipes de atenção primária", disse, em nota, a epidemiologista do Inca Flávia Nascimento de Carvalho, responsável pela pesquisa, fruto de seu doutorado.

As chances de cura para o câncer de cabeça e pescoço são de 90%, se tratado desde cedo. São sinais de alerta desconforto na garganta, uma ferida que não cicatriza, alteração na voz ou rouquidão e nódulos.

Anomalias Crânio Faciais: HUOP realizou mais de 27 mil procedimentos em 2024

Cascavel – O Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Crânio Faciais (Ceapac) do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) realizou, ao longo de 2024, 27,5 mil procedimentos ambulatórias nas diferentes especialidades da alta complexidade em fissuras labiopalatinas, um crescimento de 15% em relação a 2023, onde foram registrados 24 mil procedimentos.

Todo atendimento é feito pelo SUS e abrange cidades de cinco Regionais de Saúde. Inaugurado em 2013, o Ceapac recebe, em média, de cinco a oito pacientes novos por semana, com idades bastante variadas entre recém-nascidos e adultos.

A unidade possui o atendimento de alta complexidade em fissuras labiopalatais, que é um desenvolvimento incompleto na região do lábio ou no palato (céu da boca). Essa má-formação acontece ainda no período gestacional e geralmente é descoberto durante ele. O tratamento existe, mas é bastante longo e deve começar assim que o bebê nascer.



ASSESSORIA | HUOP

Para a coordenadora do CEAPAC, Mariangela Baltazar, os resultados obtidos pelo serviço têm sido muito satisfatórios nas reabilitações funcionais, de crescimento e estéticos dos pacientes. "As cirurgias primárias têm possibilitado aos pacientes, segurança e engajamento na continuidade e dedicação das famílias para o bom termo. Este amadurecimento do serviço nos possibilitou olhar para novos horizontes da inovação e incorporação tecnológica, colocando o CEAPAC num patamar de crescimento contínuo", diz.

Os atendimentos não possuem fila de espera para as consultas e para ingressar no serviço. Para chegar até o Centro, o paciente deve buscar alguma Unidade Básica de Saúde (UBS), os profissionais identificam os casos de fissuras, se são tardios ou casos de pacientes que já são operados em outras unidades, e fazem o agendamento para o Ceapac.

Estrutura

O Ceapac é um setor ambulatorial do HUOP que conta com exames e equipamentos de altíssima complexidade. Além disso, existe uma equipe profissional completamente engajada na solução do problema, formada por profissionais de diversas especialistas: cirurgião, dentista, odontopediatra, cirurgião dentista ortodontista, cirurgião dentista periodontista, cirurgião dentista buco-maxilo-facial, pediatra, otorrinolaringologista, cirurgião plástico, neurologista, neurocirurgião, assistente social, psicóloga, nutricionista, enfermagem, fonoaudióloga, fisioterapeuta e geneticista. A instituição também possui programas de residência no setor que traz uma carga de contribuição na formação de profissionais para atuar na área em todos os níveis, tanto em atenção básica quanto de média complexidade.

Palavras cruzadas

Clarinetista e músico de jazz dos EUA, conhecido como o Rei do Swing
Execrável; detestável
Saudação trivial
Angústia; tristeza
Inscrição da cruz
Rio da fronteira EUA-Canadá
Mamífero da fauna brasileira
Time catarinense
Processo criminoso que faz uso de empresas de fachada
Remador mais perto da ré do barco
Sua carência característica teriza o albinismo
Exposição de um fato
Medida de memórias RAM (Inform.)
Fruto doce apreciado em geleias
Movimentar a roleta do cassino
Epíteto da cidade de Vitória (ES)
O "app" de smartphones
New (?), gênero musical
Arruinado; destruído (fig.)
Museu carioca com rico acervo
O mais famoso dos Baldwin (Cin.)
Sentença de cunho prático e popular
(?) Chi Minh, cidade vietnamita
Proteção à frente do palco de shows
(?) Khamenei, Líder Supremo do Irã
Árvore gigantesca nativa da África
Agência criada por Truman (EUA)
Ponto de saque
Afecção alérgica
Pagamento de artistas
Ambiente da procela
Abreviatura do livro de "Números" (Bíb.)
Divisões do "The Voice Brasil"
Orlando Drummond, humorista
Fenda em louça
Altar-(?): o principal de uma igreja
Vogal da primeira conjugação (Gram.)
Liberto da escravidão

BANCO 3/age. 4/alec — eiva — voga. 12/benny goodman.

13

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução anterior

	A	B				P	T		
U	N	I	L	A	T	E	R	A	L
	A	G	I	L	I	D	A	D	E
	L	A		I	N	I	M	I	GO
R	O	M	E	N	O		P	A	
	G	O		H		B	O	D	E
	I		C	A	B	E	L	O	S
	C	A	R	D		S	I		C
S	A	B	I	O		U	M	ID	O
		R	M		P	N		O	R
	G	A	I	V	O	T	A		R
	R		N		R	A	N	G	E
B	A	T	O	M		D		R	D
	N	A	S	A	L	A	Ç	Ã	O
G	A	R	A	P	A		C	O	R

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4

Aproveite a manhã para mergulhar no trabalho porque você pode ter avanços importantes na vida profissional hoje. À tarde, a Lua entra em Aquário, sinal de que a companhia dos amigos será divertida. Você e o mozão estarão em sintonia e o romance segue perfeito sem defeito à noite.
COR: VERMELHO PALPITE: 01, 55, 48

TOURO 21/4 a 205

Logo cedo, seu jeito otimista e descontraído ajuda a manter a harmonia no ambiente de trabalho. Com a entrada da Lua em Aquário, que tem tudo para dar aquele empurrão na sua carreira. Seu lado ambicioso ganha destaque e você não vai sonhar pequeno. A paquera fica mais animada.
COR: VERDE-CLARO PALPITE: 61, 25, 47

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Nesta terça, o céu envia as melhores energias para você fazer alguns ajustes na vida profissional, tomar uma decisão importante e até mudar de emprego. A dois, otimismo e alto–astral ajudam a tirar o romance da rotina, mas isso muda à noite.
COR: BRANCO PALPITE: 20, 47, 25

CÂNCER 21/6 a 21/7

Os relacionamentos seguem protegidos nesta terça e você terá disposição para trabalhar em parceria com os colegas, especialmente se juntar forças com quem tem os mesmos objetivos. E com o seu lado mais sensual ganhando destaque, a atração física cresce e promete momentos pra lá de animados na intimidade.
COR: CEREJA PALPITE: 45, 09, 10

LEÃO 22/7 a 22/8

Logo cedo, você conta com a ajuda dos astros para mergulhar nas tarefas e cuidar das suas responsabilidades sem enrolação. A manhã será favorável para dar andamento ao serviço de rotina, mas depois a Lua entra em Aquário e são os relacionamentos que ganham destaque. O romance conta com ótimas energias e você fará o possível para curtir cada momento.
COR: AMARELO PALPITE: 18, 09, 54

VIRGEM 23/8 a 22/9

A Lua segue em seu paraíso pela manhã e garante ótimas energias para os relacionamentos, além de uma dose extra de sorte para resolver um ou outro desafio. Aproveite para finalizar um serviço ou resolver qualquer bagacinha do dia a dia que vinha adiando. E os assuntos envolvendo a saúde também podem pedir uma atenção extra agora. Um flerte pode empolgar.
COR: PRETO PALPITE: 51, 44, 42

LIBRA 23/9 a 22/10

Você começa esta terça com mais disposição para arrumar as coisas em casa, dar andamento às tarefas de rotina e até melhorar o astral na convivência com a família. A sorte também sorri para você e pode ter boas novas em aposta ou jogo. As estrelas enviam good vibes para a vida amorosa, sinal de que vai sobrar empolgação.
COR: AZUL-CLARO PALPITE: 02, 47, 36

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Logo cedo, as estrelas enviam vibes positivas para tudo o que envolva comunicação, deslocamentos rápidos e agilidade na hora de tomar decisões. No trabalho, fica mais fácil se entender melhor com os colegas, já que o diálogo segue em alta e uma boa conversa pode abrir muitas portas! O romance segue animado, mas há sinal de ciúme ou possessividade com o par.
COR: VERDE PALPITE: 17, 15, 51

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

As finanças estão protegidas nesta terça e você tem tudo para encontrar boas oportunidades de ganhar dinheiro. De quebra, vai sobrar foco para finalizar algumas tarefas que estavam pendentes. A comunicação está turbinada pelas estrelas e vai ser fácil expressar o que pensa e convencer os outros. Podem surgir muitos contatinhos, inclusive nas redes sociais.
COR: AZUL-ESVERDEADO PALPITE: 40, 14, 31

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A manhã começa com vibes maravilindas para resolver assuntos pessoais, cuidar de tarefas que dependem da sua iniciativa e movimentar os seus contatos profissionais, capricha. O astral muda à tarde e situações envolvendo dinheiro devem se desenrolar melhor do que esperava. Um pouco de ciúme pode temperar a vida a dois, mas não é bom exagerar.
COR: AMARELO PALPITE: 19, 12, 30

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Nesta terça, a Lua ainda está em seu inferno astral, Aquário, e você pode contar com seu sexto sentido para resolver qualquer desafio. A boa notícia é que as finanças contam com good vibes e uma grana que não estava esperando pode cair na sua mão. À tarde, a Lua entra em seu signo e o astral será perfeito para cuidar de alguns assuntos pessoais. Na paquera, as coisas ficam mais agitadas.
COR: MARROM PALPITE: 24, 51, 44

PEIXES 20/2 a 20/3

No trabalho, aproveite para agilizar os contatos profissionais e as tarefas que podem ser feitas em grupo. As tarefas que podem ser feitas a sós devem correr com mais tranquilidade. O romance fica mais descontraído ao longo do dia, mas é melhor reforçar a confiança no par.
COR: LILÁS PALPITE: 08, 60, 41

Mensagem do Dia

"Esperei com paciência pelo Senhor; ele se inclinou para mim e me ouviu quando clamei por socorro. Tirou-me de um poço de perdição, de um atoleiro de lama; colocou os meus pés sobre uma rocha e firmou os meus passos."
Salmos 40:1-2

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 28/1/2025 — Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quarta 29/1/2025 — Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta 30/1/2025 — Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Cidade	max	min
Maringá	31	23
Londrina	28	21
Cascavel	27	21
Foz do Iguaçu	30	24
Curitiba	26	19
Paranaguá	27	23

FASES DA LUA

- Minguante 21/01 - 17h32
- Nova 29/01 - 09h37
- Crescente 05/02 - 05h03
- Cheia 12/02 - 10h54

Loterias

Megasena concurso: 2820
06 15 19 25 32 42

Lotofácil concurso: 3304
01 03 04 05 07 09 10 11 12 14 15 19 20 21 23

Quina concurso: 6642
18 21 27 57 72

Dupla sena concurso: 2768
1º sorteio 01 28 32 45 49 50
2º sorteio 03 07 17 23 40 48

Federal concurso: 5936

Prêmio	Número
1º prêmio	91356
2º prêmio	20006
3º prêmio	11041
4º prêmio	24264
5º prêmio	02142

Lotomania concurso: 2727
07 09 17 18 20 28 34 41 45 47 49 55 64 70 76 83 85 86 88 92

Timemania concurso: 2198
03 09 14 33 56 66 68
TIME DO ♥ CUIABA /MT

Dia de Sorte concurso: 1019
02 03 12 15 16 17 20
MÊS DA SORTE: NOVEMBRO

Super Sete concurso: 650

1	2	3	4	5	6	7
00	07	06	01	06	09	08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Boletim Focus projeta salto da inflação neste ano para 5,5%

Brasília – Economistas consultados pelo Banco Central revisaram suas projeções para a inflação, elevando a estimativa do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para 5,50% até o final de 2025. Essa alteração representa um aumento de 0,42 ponto percentual em comparação com a previsão anterior, indicando que a meta de inflação, que é de 3% com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, será superada.

As expectativas para os anos seguintes também se tornaram menos otimistas. Para 2026, a previsão de inflação subiu para 4,22%, enquanto para 2028, a estimativa é de 3,73%. Apesar da desaceleração do IPCA-15 (prévia da inflação), que registrou uma taxa de apenas 0,11% em janeiro, a menor para esse mês desde a implementação do Plano Real, os analistas ajustaram suas expectativas para a taxa básica de juros.

O Comitê de Política Monetária (Copom) está programado para se reunir em breve, onde se espera que a taxa de juros seja elevada em um ponto percentual, passando de 12,25% para 13,25%. Além disso, o boletim Focus, que compila as expectativas do mercado, projeta um crescimento do PIB de 2,06% para este ano. No entanto, as previsões para 2026 e 2027 indicam uma desaceleração econômica. Em relação ao câmbio, a expectativa é que o dólar encerre o ano cotado a R$ 6.

Sebrae liberou R$ 3 bilhões em crédito para pequenos negócios em 2024

Brasília – O Sebrae liberou R$ 3 bilhões em operações de crédito para pequenos negócios por meio do Fundo de Aval para Micro e Pequena Empresa (Fampe) em 2024. O valor representa aumento de 73% em relação a 2023, segundo dados divulgados pela instituição em janeiro de 2024. O fundo beneficiou 46 mil empresas, em parceria com o programa Acredita, do governo federal, que atua na concessão de crédito orientado.

As empresas de pequeno porte receberam 49,3% dos recursos liberados, seguidas pelos Microempreendedores Individuais (MEI), com 25,6%, e microempresas, com 25,1%. O setor do comércio liderou a demanda por financiamentos, à frente dos setores de serviços e indústria. As cooperativas de crédito concederam 67% do volume total de empréstimos. A Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e o Banco do Nordeste (BNB) completam a lista das principais instituições financeiras parceiras.

O Sebrae investiu R$ 2 bilhões no Fampe e prevê viabilizar R$ 30 bilhões em operações de crédito até 2027.

Empresas excluídas do Simples têm até sexta para resolver pendências

Brasília – Microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas excluídos do Simples Nacional têm até a sexta-feira (31) para optar novamente e continuar com os benefícios do regime simplificado.

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado e simplificado, que unifica tributos federais, estaduais e municipais para MEIs e empresas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões.


AGÊNCIA BRASIL

A exclusão não significa o fechamento do negócio, mas deixa de contar com as vantagens do regime

Segundo a Receita Federal, a opção está disponível para contribuintes excluídos do Simples Nacional em 2024 e que desejar retornar ao regime, incluindo os que não regularizaram débitos vinculados aos Termos de Exclusão enviados entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro.

No total, 1.876.334 contribuintes receberam o termo e regularizaram seus débitos no prazo previsto na legislação, segundo a autarquia, continuarão no regime do Simples de forma automática. Não é necessário, portanto, renovar a opção.

Já os 1,5 milhão de contribuintes que não regularizaram sua situação começaram a ser excluídos do regime, desde o dia (1º) de janeiro. Para que esses CNPJs possam reingressar no regime, são oferecidas diversas opções para sua regularização, incluindo parcelamento e transação.

A Receita esclarece ainda que a exclusão não significa o fechamento do negócio, que poderá continuar operando e emitindo notas fiscais, mas deixa de contar com as vantagens do regime tributário simplificado.

Para saber se será excluído ou não do Simples Nacional, o contribuinte deve acessar a aba Consulta Optantes no portal da Simples Nacional. "Entretanto, imprescindível observar que o CNPJ, para ingressar ou reingressar no Simples, deve estar em regularidade com as administrações tributárias da União, estados, DF e municípios", esclareceu a Receita Federal.

No portal, é possível retirar o relatório de pendências fiscais; realizar o pagamento à vista ou parcelar os débitos e realizar o pagamento da primeira parcela, conforme as condições oferecidas pela Receita Federal.

"Quem tem débitos inscritos na Dívida Ativa da União pode usar o Portal Regularize da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para fazer a regularização com descontos de 100% nos juros e multas e parcelamento em até 133 vezes", informou a Receita.

Após regularizar as pendências, a solicitação de reenquadramento no Simples Nacional deve ser feita diretamente no portal do Simples Nacional.

Contribuintes

Dados da autarquia mostram que, atualmente, 23,4 milhões de contribuintes são abrangidos pelo Simples Nacional, sendo 16 milhões microempreendedores individuais (MEI). A Receita projeta, até 31 de janeiro, um número de pedidos formulados compatível com os anos anteriores – em torno de 1,2 milhão de contribuintes.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 27/01

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,1%	5,9110	5,9120	-4,3%
PTAX (BC)	+0,6%	5,9266	5,9272	-4,3%
PARALELO	-0,3%	5,7900	6,2300	-4,6%
TURISMO	-0,3%	5,9790	6,2100	-4,6%
EURO	+0,4%	6,2217	6,2236	-3,2%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	154,35
Libra est.	0,80
Euro	0,95
Peso arg.	1050,50

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,39
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.332,62 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
24/12 a 24/1	0,6436	0,6436	0,1429
25/12 a 25/1	0,6425	0,6425	0,1418
26/12 a 26/1	0,6425	0,6425	0,1418
27/12 a 27/1	0,6175	0,6175	0,1169
28/12 a 28/1	0,6160	0,6160	0,1154

BOVESPA 27/01

IBOVESPA: +1,97% — 124.861 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+1,47%	37,18
Vale ON	+1,75%	53,96
ItauUnibanco PN	+2,40%	33,24
Bradesco PN	+2,48%	11,58
Casas Bahia ON	+11,45%	3,70
Magazine Luiza ON	+9,73%	6,99

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	NOV	DEZ	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,39	0,52	4,83	4,83
IGP-M (FGV)	1,30	0,94	6,54	6,54
IGP-DI (FGV)	1,18	0,87	6,86	6,86

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	NOV	DEZ	JAN
IGP-M (FGV)	1,0559	1,0633	1,0654
IGP-DI (FGV)	1,0591	1,0662	1,0686

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	NOV	DEZ	JAN
TJLP (%)	7,43	7,43	7,97
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	NOV	DEZ	%m	%ano	%12m
Paraná	2.430,17	2.435,03	0,20	6,03	6,03
Norte	2.451,53	2.414,73	-1,50	10,71	10,71
Oeste	2.479,65	2.484,89	0,21	6,32	6,32

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 27/01	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	117,93	-1,2%	-7,6%	116,00
MILHO	61,93	0,1%	0,5%	61,00
TRIGO	72,80	0,0%	-0,1%	73,00
BOI GORDO	319,95	-0,1%	3,7%	315,00
SUINO	7,96	-0,1%	-7,9%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 27/01	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/25	1.045,00	-10,75	5,6%
FARELO	mar/25	300,80	-4,10	-3,1%
MILHO	mar/25	482,00	-4,50	6,2%
TRIGO	dez/24	535,50	-8,50	-2,0%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 27/01	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	127,00	-2,3%	-4,5%
SOJA	Paranaguá	134,50	0,4%	-5,9%
MILHO	Cascavel	65,00	0,0%	1,6%

Adesão obrigatória da nota fiscal eletrônica do produtor rural é prorrogada para julho

Curitiba – A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) e a Receita Estadual prorrogaram o prazo para que agricultores e pequenos pecuaristas adotem a versão eletrônica da Nota Fiscal do Produtor Rural (NFP-e). Com o novo adiamento, os produtores terão até o dia 1º de julho de 2025 para se adequar às novas regras.

Dessa forma, a partir do segundo semestre, a NFP-e será exigida nas operações internas de produtores rurais que tiveram receita bruta acima de R$ 360 mil em 2023 ou 2024 e também nas operações interestaduais, independentemente do valor. Para as demais operações praticadas por produtores rurais, o uso da nota eletrônica será obrigatório somente a partir de 5 de janeiro de 2026.

A NFP-e é um documento exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, destinado a registrar transações que envolvam a circulação de mercadorias para fins fiscais. Ao substituir o documento em papel, a NFP-e (modelo 55) possui as mesmas atribuições e validade jurídica que a Nota Fiscal de Produtor (modelo 4), que será gradualmente substituída pelo ambiente eletrônico.

De acordo com o secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, o novo prazo atende pedido do próprio setor agropecuário. "A medida acolhe sugestões dos produtores, especialmente das cooperativas, que enfrentam dificuldades de conectividade e de adaptação dos sistemas. Enquanto isso, continua obrigatória a emissão da nota fiscal em papel".

MAIS EFICIÊNCIA

Desde 1º de janeiro de 2021, os produtores rurais com faturamento anual superior a R$ 200 mil já estavam obrigados a utilizar a NFP-e em operações interestaduais. A partir de 2025, porém, essa obrigatoriedade se estenderá para todas as operações, tanto internas quanto interestaduais, independentemente do valor em questão.

A exigência já passou por alguns adiamentos. Originalmente, a previsão era que o documento se tornasse obrigatório ainda em maio de 2024, mas o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) postergou a data para janeiro de 2025 por causa das chuvas que assolaram o Rio Grande do Sul no ano passado. Depois, o prazo foi adiado para 03 de fevereiro e, agora, para 1º de julho.

A principal vantagem da NFP-e é a praticidade. Além de reduzir os erros de escrituração, a nota eletrônica também representa um significativo ganho de tempo para o produtor. Com ela, o documento fiscal pode ser emitido de qualquer lugar pela internet, evitando a necessidade de ir às prefeituras para buscar ou entregar as notas fiscais.

Como emitir

A NFP-e pode ser emitida de três formas: pelo Portal Receita PR, pelo Nota Fiscal Fácil (NFF) ou mesmo por um software adquirido de terceiros que seja cadastrado para este fim.

Ela também garante mais agilidade e eficiência por parte da Receita Estadual, já que a nota eletrônica é gerada e autorizada imediatamente. A medida também reduz o consumo de papel e diminui os gastos públicos.

INSS: Com médicos em greve, perícias serão automaticamente reagendadas

A partir desta segunda-feira (27), as perícias que estão direcionadas a médicos em estado de greve serão automaticamente reagendadas pela Dataprev para outro perito que esteja atendendo normalmente.

"Os médicos que aderiram à greve terão as agendas suspensas integralmente e será promovido o desconto integral dos salários referentes ao período em que o participante continuar em greve", informou o Ministério da Previdência Social.

De acordo com a pasta, os segurados que precisam passar por perícia serão notificados sobre o dia e o horário do novo agendamento por meio da Central 135 ou pelo aplicativo Meu INSS (mensagens automáticas).

"A medida administrativa visa proteger os requerentes e preservar o interesse público, assegurando a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais da Perícia Médica Federal e a realização dos atendimentos dos requerentes da Previdência Social."

GREVE

Segundo o ministério, desde setembro de 2024, cerca de 10% dos peritos fazem greve parcial, atendendo número reduzido de perícias.

"O modelo contraria o dever de comunicação prévia nos casos de paralisação de serviços essenciais, conforme a Lei n.º 7.783, de 28 de junho de 1989, e impede que a administração possa mitigar o dano ocasionado pela falta do perito médico e organizar os atendimentos, remarcando as perícias médicas que não serão realizadas."

O motivo da greve, de acordo com a pasta, é a inconformidade de associação da categoria com acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) que declarou ilegais dispositivos do acordo de greve de 2022, que reduziu em 40% a produtividade dos peritos.

"Seguindo decisão do TCU, o Ministério da Previdência Social criou novo Programa de Gestão e Desempenho para a categoria, o que resultou em aumento da produtividade. A adesão ao novo PGD atingiu 90% dos peritos."

10 A 14
DE FEVEREIRO
DE 2025
showrural.com.br



TÁ NA
NOSSA
NATUREZA

proteger a herança que
passa de geração em geração,
cultivar apesar da incerteza do amanhã,
produzir o alimento de todo dia.



TRÂNSITO TERÁ BLOQUEIOS DEVIDO ÀS OBRAS NA JACAREZINHO

O PARANÁ



A Secretaria de Serviços e Obras Públicas informa que em razão do avanço das obras de pavimentação na Rua Jacarezinho, haverá bloqueio de trânsito nesta terça (28) e quarta-feira (29), no trecho da Rua Fortunato Bebber até a Rua José do Patrocínio. A previsão é que a via seja liberada para circulação nesta quinta-feira (30), mas depende das condições climáticas. A orientação aos cascavelenses é de buscar vias alternativas, mas caso não seja possível, a recomendação é redobrar a atenção e reduzir a velocidade ao passarem pela região em obras.

FC Cascavel: Próximo adversário chega com novo técnico

Cascavel – Amanhã, o FC Cascavel entrará em campo para enfrentar o Paraná Clube. O time da capital é o penúltimo colocado na tabela e o primeiro a demitir treinador na atual edição do Paranaense. Após a derrota por 3 a 0 para o Londrina, Argel Fuchs deixou o comando da equipe que não conseguiu vencer nas cinco rodadas já disputadas. "A gente resolveu, em comum acordo, interromper esse trabalho, em respeito ao torcedor, à instituição e ao clube, que é maior que cada um. O resultado é muito ruim", disse Argel ao anunciar sua saída. Ainda ontem, o Paraná anunciou o retorno de Tcheco, que já dirigiu a serpente e comandou o tricolor na campanha na Divisão de Acesso que marcou o retorno à elite paranaense. Enquanto isso, o FC Cascavel voltou a trabalhar após a vitória sobre o Azuriz, por 1 a 0, com mais um gol do atacante Josiel. "Sabíamos que seria um jogo difícil contra uma equipe muito forte, mas trabalhamos bem durante a semana e soubemos aproveitar as oportunidades para conquistar essa vitória importante em casa", afirmou o goleiro Jean em entrevista após a partida. O jogador foi um dos que recebeu cartão amarelo na partida, junto com Alex Paulino e Rodrigo Alves, mas ainda não estão suspensos.


CARLOS CHIOSSI/MOVIMENTO E FOCO

Cascavel segue no G8 após vitória diante o Azuriz

Athletico e Cianorte em confronto direto

Cascavel – A sexta rodada do Campeonato Paranaense será aberta nesta terça-feira com a partida entre Athletico e Cianorte, a partir das 20 horas, na Ligga Arena. O jogo marca o duelo entre dois times que já estiveram nas primeiras posições e que, agora, buscam subir na tabela. O Cianorte tem um ponto de vantagem sobre o rubro-negro e precisa se recuperar após a derrota para o Rio Branco.

JOGAM HOJE

PARANAENSE – 6ª RODADA
20h00 Athletico x Cianorte

PAULISTA – 5ª RODADA
19h30 Palmeiras x Bragantino
21h30 Novorizontino x VeloClube

GAÚCHO – 3ª RODADA
19h00 Juventude x Guarany Bagé
21h30 São José x Internacional

SUL-AMERICANO SUB20 – 3ª RODADA
18h00 Argentina x Bolívia
20h30 Colômbia x Equador

Brasileiro confirmado no Top100 do ranking da ATP

Rio de Janeiro – O brasileiro João Fonseca apareceu na 99º colocação do ranking mundial de tênis na atualização divulgada ontem. Assim, torna-se o mais novo jogador a figurar entre o top 100 desde o espanhol Carol Alcaraz, atualmente número três do mundo. A ascensão do brasileiro de apenas 18 anos é assombrosa, já que há doze meses ele era apenas o número 651 do mundo. "Estou animado por entrar nos top 100, jogar grandes torneios, achar meu espaço nesse ambiente e continuar trabalhando para crescer", disse o brasileiro recentemente em uma coletiva de imprensa durante a participação dele no Australian Open. "Acho que o céu é o limite. É preciso trabalhar mais e mais para alcançar os sonhos, que é ser o número 1", acrescentou João Fonseca.

Palmeiras quer recuperação contra o Bragantino

São Paulo – Após sofrer a primeira derrota no Paulistão, o Palmeiras volta a campo nesta terça-feira para enfrenar o Bragantino, no Allianz Parque, às 19h30. A maior expectativa é pela estreia de Emiliano Martinez, que treinou com o elenco mas ainda depende de seu nome aparecer no BID para ser inscrito na Federação Paulista. Dentro do revezamento proposto por Abel Ferreira, o time que inicia a partida deve ter Weverton; Giay (Marcos Rocha), Naves, Murilo e Vanderlan (Piquerez); Fabinho, Richard Ríos e Mauricio; Felipe Anderson, Estêvão e Thalys. A derrota do sábado custou a liderança do grupo D, que agora está com o São Bernardo. Já o Bragantino é o terceiro colocado do grupo B, quatro pontos atrás do líder Guarani.

Inter defende a liderança

Porto Alegre – Atual líder do grupo B, com quatro pontos em dois jogos, o Internacional enfrenta o São José, no Estádio do Vale, às 21h30, pela terceira rodada do Gaúcho. O adversário é o vice-líder do grupo A, que tem o Grêmio na primeira posição. O técnico Roger Machado disse que pretende manter a formação titular com os principais jogadores, mesmo estando no início da temporada. "A fórmula do campeonato é tiro curto, não há muito tempo para que você recupere pontos perdidos. Você não pode entrar com um time alternativo, muito descaracterizado", afirmou o treinador que pretende manter o jovem Victor Gabriel no setor defensivo e Bernabei na lateral, após o bom retorno no jogo anterior.

COMO ESTÁ O PARANAENSE

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Operário	11	5	3	2	0	8	2	6	73
2º Londrina	10	5	3	1	1	9	4	5	66
3º Cianorte	9	5	3	0	2	9	6	3	60
4º Maringá	9	5	3	0	2	8	7	1	60
5º Azuriz	9	5	3	0	2	4	4	0	60
6º Athletico	8	5	2	2	1	8	4	4	53
7º FC Cascavel	8	5	2	2	1	4	3	1	53
8º Coritiba	7	5	2	1	2	5	3	2	46
9º Rio Branco	6	5	2	0	3	7	9	-2	40
10º Andraus	4	5	1	1	3	3	7	-4	26
11º Paraná	2	5	0	2	3	2	7	-5	13
12º São Joseense	1	5	0	1	4	3	14	-11	6

SEES confirma calendário 2025

Curitiba – A Secretaria de Estado do Esporte (SEES) apresentou o calendário oficial para 2025, que conta com mais de 70 eventos esportivos ao longo do ano. Entre os destaques estão os tradicionais jogos promovidos pelo Estado, como os Jogos Escolares do Paraná (Jeps), Jogos da Juventude (Jojups), Jogos Abertos do Paraná (Japs), Paraná Bom de Bola, Jogos Paradesportivos, as etapas dos Jogos de Aventura e Natureza (JANs), e os Jogos da Integração do Idoso (Jiido), entre outros.

Após o Verão Maior Paraná, que já está ocorrendo no litoral e noroeste do estado, o clandário marca para os primeiros meses do ano a 31ª edição do Rally Transparaná, uma das maiores competições off-road da América Latina, que ocorrerá entre os dias 1º e 8 de março.

O mês de abril marca o início dos Jogos de Rendimentos e dos Jogos Escolares. O calendário abre com a fase estadual 1 dos Jogos Paradesportivos, em Foz do Iguaçu, de 23 a 27 de abril. Em seguida, entre os dias 2 e 7 de maio, ocorre a regional 1 dos Jeps.

O calendário completo está disponível em www.esporte.pr.gov.br

ALLWAYS HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.**fosfo500**.com

GOODYEAR
MUFFATÃO AUTO CENTER
Av.Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900

DIVULGAÇÃO



Koenigkan disputará Stock Light

A Stock Light tem mais um jovem de enorme potencial garantido no grid para a temporada 2025. Brasiliense de apenas 15 anos, Gabriel Koenigkan vai disputar a categoria de acesso à Stock Car como piloto da tradicional equipe W2 Racing ProGP. Vindo do kartismo, onde sagrou-se campeão brasileiro, o jovem vai fazer seu primeiro campeonato correndo de carro. A temporada 2025 terá sua etapa de abertura no dai 23 de março, em Cascavel.

Felipe Nasr vence as 24 Horas de Daytona

Pelo segundo ano consecutivo o brasileiro Felipe Nasr é o vencedor das 24 Horas de Daytona. Na edição deste ano, disputada no último fim de semana, o piloto brasiliense teve como companheiros Nick Tandy e Laurens Vanthoor.

Coube a Felipe pilotar o Porsche nº 7 no final da prova e teve que superar o Porsche nº 6, que era pilotado por Matt Campbell. O australiano acabou perdendo também a segunda colocação para Tom Blonqvist, com o Acura nº 60.

A atuação de Felipe Nasr foi considerada fundamental para a conquista da vitória, que valeu também a primeira colocação na classe GTD Pro. Nasr é tricampeão em Daytona, uma vez que venceu também em 2022. O triunfo deste fim de semana valeu o bicampeonato consecutivo.

O Cadillac nº 31 que Felipe Drugovich dividiu com Frederik Vesti, Earl Bamber e Jack Aitken teve problemas durante a madrugada após o dinamarquês bater e a equipe demorar para reparar a suspensão do carro. Eles fecharam na nona posição na classe GTP.

Os brasileiros Felipe Massa e Felipe Fraga repetiram o pódio do ano passado, na terceira posição. Eles dividiram o carro da Riley com Gar Robinson e Josh Burdon. Com o carro 74.

Pietro Fittipaldi, no #73 da Pratt Miller Motorsports com James Roe, Callum Illot e Chris Cumming terminou na 10ª posição na classe.

A Ferrari #34 da Conquest Racing de Daniel Serra foi oficialmente apenas a 12ª colocada. Pipo Derani foi o 20º, ao lado de Charlie Eastwood, Alex Udell e Salih Yoluc no Corvette da DXDT Racing.

Custódio Toledo, brasileiro que compete com a licença americana, terminou na 7ª colocação na classe, correndo com Riccardo Agostini, Arthur Leclerc e Conrad Laursen pela AF Corse.

ARQUIVO



Felipe Nasr conquistou a sua terceira vitória nas 24 Horas de Daytona

CBA divulga regras técnicas do RNK 2025

A CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), por intermédio da CNK (Comissão Nacional de Kart) e do CTDN (Conselho Técnico Desportivo Nacional), divulgou ontem a parte técnica do Regulamento Nacional de Kart (RNK) para a temporada 2025 do kartismo nacional.

O documento apresenta todas as regras que deverão ser seguidas ao longo deste ano nos campeonatos nacionais e como recomendação aos regionais. As regras desportivas já foram anunciadas no final de 2024.

O regulamento completo traz agora todas as regras técnicas para o kartismo nacional, tendo como principais alterações as informações sobre os motores OKN (2 tempos), que passam a ser utilizados nas competições organizadas pela CBA, bem como os novos motores Mini (Vortex 60cc FIA).

Confira todas as novidades técnicas no link: https://www.cba.org.br/upload/downloads//467/regulamento-nacional-de-kart-tecnico-2025-.pdf

Para a parte desportiva, acesse: https://www.cba.org.br/upload/downloads//773/regulamento-nacional-de-kart-2025-.pdf

DIVULGAÇÃO



Motores OKN são uma das novidades do ano

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
61 ANOS
Pneus
Alinhamento
Balanceamento
LOCAL E FORA
Revenda Trava Protecar
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

CT consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Notas

Fogo no parque

Orlei Silva pôs fogo no parque ao publicar em redes sociais mais de duas dezenas de carros de pilotos que deixaram as pistas nos últimos anos. Ele perguntou por onde andam eles e as respostas foram as mais variadas. As mais citadas era que estavam presos e falidos. Alguns logo deram notícia, desmentindo as duas. Mas muitos ficaram calados. Orlei espera por mais notícia e diz que o melhor é eles confirmarem que irão tirar as teias de aranha de seus carros e participar da etapa de abertura do Campeonato Regional de Marcas no próximo mês.

Sonho

Orlei diz que sonha em ver de novo duelos de campeões envolvendo Luiz Fernando Pielak, Leandro Zandoná, Flávio Porsche e outros menos votados. Resta agora ele convencer os "velhinhos aposentados" a voltar a acelerar.

Giovana

Com a confirmação do Brasileiro de Kart no Beto Carrero, a kartista paranaense Giovana Marinoski deve anunciar nos próximos dias o kartódromo catarinense como sua base na temporada deste ano.



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Nº Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R$ 750,00. F:(45) 99914-2824. CI-213091.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Diversos

CONTRATA-SE CUIDADOR DE IDOSO

Para auxiliar na rotina diária e fazer a alimentação do mesmo. De Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Salário R$2.000,00+vale transporte. Interessados entrar em contato através do Fone: (45) 99922-7791. CI-213096.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 97.442.677/0001-11 Rua Rui Barbosa, 148 - Centro– Fone (45)3267-1309 **ESTADO DO PARANÁ.**

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

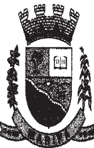
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 97.442.677/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 148, CEP 85.845-000, nesta Cidade, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública Eletrônica nº. 90002/2024, Processo Administrativo nº. 022/2024, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de substituição de cobertura e reforma interna na Câmara Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa Nº 148, Centro, Vera Cruz do Oeste, quadra 03, lote 1-A-4C**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O motivo da **REVOGAÇÃO** se dá visto a instabilidade no sistema portal de Compras do Governo Federal, impossibilitando assim a continuidade do certame.

Vera Cruz do Oeste, 27 de janeiro de 2025

Sergio Alves Madeira
Presidente da Câmara

CI1233803-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EXTRATO DE EDITAL Nº010/2025

TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES , com fulcro na Lei nº 982/2013, para os cargos temporários de Auxiliar Administrativo (40 horas) Médico Generalista I (12 horas), Médico Generalista III (24 horas), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), Professor de Educação Infantil (40 horas) O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Painel de Publicações do Município** e no *site* **www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net**, **Maripá-Pr**, em 27 de janeiro de 2025. **Rodrigo André Schanoski** - Prefeito.

CI1233802-E25









Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ILHA DO SOL INCORPORADORA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Prévia** para IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO DE LOTES a ser implantada LOTE 11-B-U-1 GLEBA 07 IMOVEL ANDRADA MARGENS DO LAGO DA USINA SALTO CAXIAS EM TRES BARRAS DO PARANA - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA, CNPJ 06.208.833/0002-00 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 05/05/2025, para coleta, transporte, transbordo, armazenamento temporário de Resíduos classe I e classe II, tratamento por autoclave e envio para destinação final instalada na Avenida Renato Festugato, n 511, em Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 134/2023 - ADITIVO 1 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 82/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): S L REBONATO JARDINAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

a) Alteração: Promover a prorrogação do prazo da vigência contrato e da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.
b) Promover o reajuste dos insumos que compõe os custos dos serviços tomando por base o percentual de 4,77% do índice do INPC acumulado de Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024 conforme planilha de composição de custos. Em conformidade com o previsto no item 4.3.2 e item 7.9 do contrato;
c) O presente aditivo perfaz as seguintes quantidades e valores:

Lote	Item	Qtde Estimada por mês	Qtde Estimada (12 meses)	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unit. Reajustado	Vlr. Total (12 Meses)
1	1	650	7.800	Ton	Serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos.	75,12	585.936,00
1	2	100.000	1.200.000	M2	Serviço de Corte de grama, roçada e rastelagem	0,2011	241.320,00
						Valor total do aditivo	**827.256,00**

VALOR: **R$ 827.256,00** (Oitocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data alteração: 21/01/2025 - PRAZO VIGÊNCIA: 21/01/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SELMA LETICIA REBONATO

CI1233794-E25

SBC

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação sindical vigente, convoca pelo presente edital os empregados em estabelecimentos bancários da base territorial deste Sindicato, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária Online** a ser realizada dia **04 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**, **às 17h30 em segunda convocação, para participar da Assembleia Online, os bancários associados deverão acessar o site do Sindicato no endereço www.bancarioscascavel.org.br, e clicar no link da assembleia que estará disponível no site:** Entrar Zoom Reunião https://us06web.zoom.us/j/85976429248?pwd=wTkYpb1KBd1mOtY4gkaedSL5Esk4nz.1 , a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
2– Leitura, apresentação e aprovação do **Relatório da Diretoria**, correspondente ao **exercício de 2024**;
3–Leitura e aprovação, das peças que compõem o processo do **Balanço Financeiro do Exercício de 2024**, instruídas com o Parecer do Conselho Fiscal;

A assembleia ONLINE será realizada, em primeira convocação às 16h30 em primeira convocação e em **segunda convocação às 17h30**, obedecido o quorum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Por ser assembleia ordinária, deverão participar somente associados.

Cascavel/PR, 28 de janeiro de 2025.

Gladir Antônio Basso - Presidente

CI1233780-E25

SEDE: Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Lince - Salas 701, 702 e 706 a 710, Centro, CEP 85810-900, Cascavel/PR CNPJ: 77.880.623/0001-20, Fone (45) 3225-3536 - Celular: (45) 9 9972-2106
E-mail: sindibanc@uol.com.br – Site: bancarioscascavel.org.br - www.facebook.com/sindicato.cascavel - www.instagram.com/sindbancarioscveleregiao/
DEPTO JURÍDICO: Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Lince - Sala 203 - Fone (45) 3223-2609 - CEP 85810-900 - Cascavel/PR

Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 12.613 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-2, da Gleba n. 4, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **LUIZ FLORENTINO DA SILVA** (CPF n. 334.636.209-44), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCVET-2KHU8-WVRNT-G78GQ

CI1233783-E25

Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 12.613 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-2, da Gleba n. 4, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor do procedimento em epígrafe a proprietária **IZABEL ZDEBSKI DA SILVA** (CPF n. 286.631.449-20), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/56E6X-8MX8B-WUECR-XVQJ9
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://ripar.org/e-validador o CNS: 08.047-3 e o código de verificação do documento: 86XVAH
Consulta disponível por 30 dias

CI1233784-E25

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 006/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, CNPJ 15.318.347/0001-54, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Diego Cirilo Lachman Gomes. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 007/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: INOVE LICITAÇOES LTDA**, CNPJ 23.567.504/0001-93, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 1.330,48 (mil e trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias.**Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Marcos Roberto Schneider. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: MONTANA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 55.626.470/0001-57, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 1.854,00 (mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Emerson Marcos Latreille. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 009/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 3.715,17 (três mil e setecentos e quinze reais e dezessete centavos). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Maicon Cordova Pereira. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 010/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 32.593.430/0001-50,**Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e José Marcio Carrega. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 011/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: MICRON INFORMATICA LTDA**, CNPJ 39.791.096/0001-99, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 2.199,00 (dois mil e cento e noventa e nove reais). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Jacson Eichstaedt. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: BIOPULSE BRASIL EIRELI**, CNPJ 22.408.118/0001-96, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 1.841,00 (mil e oitocentos e quarenta e um reais). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Marcelo Brochi. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ 38.259.748/0001-86, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Antônio Tadeu Penido Silva Júnior. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: G Z MENEGUSSO LTDA**, CNPJ 47.358.786/0001-87, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Valor total:** R$ 4.799,94 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias.**Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Gabriel Zarzeka Menegusso. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.408.899/0001-59, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Sergio Edelberto Valério Júnior. **Data:** 21/01/2025.

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 46.344.050/0001-97, **Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Convênio Federal do Ministério da Saúde nº 09.268.800000/1220-01), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 1.458,75 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Cleito Pitz dos Santo. **Data:** 21/01/2025.

Extrato do Contrato nº 0172025 – Pregão Eletrônico nº 069/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92,**Contratado: DX INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, CNPJ nº 55.862.275/0001-26, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA no perímetro urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Adriana Fatima Costa Ferreira. **Data:** 21/01/2025.

DECRETO Nº 11/2025- DATA: 22/01/2025. RESUMO: Exonera o servidor publico efetivo Joao de França em decorrência de aposentadoria e declara vacância do cargo de operador de maquinas, cargo ocupado desde 19/08/2015 a partir desta data. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

Ata nº 004/2025- Recebimento e julgamento de recursos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025- Saúde. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

EDITAL Nº 004/2025- Data: 27/01/2025, Resumo: Divulgação do resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025- Saúde. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 026/2025- Data: 24/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Alexandre Castanha Glaeser, Motorista, em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 027/2025- Data: 27/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Jorge Luiz Camargo, Motorista, em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

Edital de convocação nº 005/2025-Escolha da comissão geral do processo de escolha dos diretores do município de Lindoeste.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO , concernente ao Procedimento Licitatório n° 183/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 074/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento às secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame: **A P F DE SOUZA –** CNPJ: 26.212.275/0001-82, R$ 241.937,47 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). **MERCADO BACH LTDA** – CNPJ: 27.696.320/0001-84, R$ 112.100,16 (cento e doze mil e cem reais e dezesseis centavos). **LOCI APARECIDA LOUREIRO DOS SANTOS** – CNPJ: 12.683.621/0001-04, R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Lindoeste, 27 de janeiro de 2025.**Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 12/02/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNOSTICO POR IMAGENS/ULTRASSONOGRAFIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 27 de janeiro de 2025.**Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

CI1233804-E25

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

---

CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA.
Abertura: 10/02/2025.
Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/02/2025, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 27/01/2025 09:53:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1233777-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº011/2025
DATA 24.01.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 a viajarem a Cidade de Curitiba – PR nos dias 26 a 28 de Janeiro de 2025 num total de Duas Diárias e Meia cada com valor R$757,54 Valor Total de 1.893,85 para cumprir agenda com os Deputados DONINHO – ALISSON e GUGU BUENO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 24 de janeiro de 2025.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1233778-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº012/2025
DATA 27.01.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DEA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº 025.823.579.95, HILARIO CEZAR NUNES Portador do CPF nº 880.444.839.34, ALINE DE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS Portadora do CPF nº088.826.239.63 e o Funcionário JOÃO CASSIO NUNES Portador do CPF Nº081.156.619.61 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu – PR nos dias 29 a 31 de Janeiro de 2025 num total de Duas Diárias Meia cada com valor R$649,32 Valor Total de 1.623,30 para participarem de curso com a INTERATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 27 de janeiro de 2025.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1233779-E25

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia — Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia — Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019
NOVA AURORA - PR — CAPITAL NACIONAL DA TILÁPIA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 001/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 001/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará **no dia** 12 de fevereiro de 2025, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório, expediente e papelaria, para manutenção das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 12 de fevereiro de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: https://bnc.org.br/ www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 27 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
LUCINEIA DE OLIVEIRA ADEVENTE FERREIRA DA SILVA
049.104.159-47
Emitido por: AC CNDL RFB v3
Data: 27/01/2025
bry

LUCINEIA DE OLIVEIRA ADEVENTE FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal em exercício

CI1233782-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 005/2025.

Proc. Adm. Nº 010/2025.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023, a favor da empresa ***ZAMPIERI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,*** sediada na Rua Vereador Manoel Brito, nº 541, setor sul II, CEP: 78.600-108, Barra do Garças - MT, inscrita no CNPJ sob nº 25.079.396/0001-35, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a realização de Show com os artistas "***MARIO E THIZIL***", em data de 26 de abril de 2025, para as festividades realizadas em comemoração aos 61 anos do Município de Capitão Leônidas Marques (28/04), no espaço situado ao lado do Posto de Saúde Central, conforme solicitação nº 016/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 017/2025.

Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021e art. 213 do Decreto Municipal n. º 385 de 11.12.2023.
REF: INEXIGIBILIDADE N. º 005/2025.
Processo Adm. Nº 010/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ZAMPIERI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços para a realização de Show com os artistas "MARIO E THIZIL", em data de 26 de abril de 2025, com duração mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), com início previsto para as 23h00, para as festividades realizadas em comemoração aos 61 anos do Município de Capitão Leônidas Marques (28/04), no espaço situado ao lado do Posto de Saúde Central, conforme solicitação nº 016/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até será de 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
***947 - 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1233792-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de cestas básicas para atender às pessoas atingidas pela situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 371 de 01 de novembro de 2024, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, do município de Capitão Leônidas Marques, em parceria com a Defesa Civil, em atendimento a solicitação nº 8/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 33.368,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.02.2025.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.02.2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por lote***
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***

- ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.***
- ***AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.***
- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1233798-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 12.613 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-2, da Gleba n. 4, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor do procedimento em epígrafe a proprietária **EDIMARA BIAZUS DO PRADO DOS SANTOS** (CPF n. 955.599.149-91), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M75LL-TYFD9-LYUD4-7AJV2

folha nº 01



CI1233785-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 45.214 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 12-A-1, da Gleba 4 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **LUIZ CARLOS LIBERALLI** (CPF N. 911.750.209-82), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZNSD-XRA72-8SEFT-Y8XMK

folha nº 01



CI1233788-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 45.214 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 12-A-1, da Gleba do Centralito, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor do procedimento em epígrafe a proprietária **LUCIMAR FOGAÇA LIBERALI** (CPF n. 838.191.779-49), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KENQJ-3HX8X-8K8H6-6ZG5W

folha nº 01



CI1233791-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 12.613 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-2, da Gleba n. 4, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **FLAVIO LUIZ DOS SANTOS** (CPF n. 792.819.589-53), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9YHE-S7NM2-972EW-4W88P

folha nº 01



CI1233786-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 59.012 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-1-A-3, da Gleba 4 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **RECANTO CATARINA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** (CNPJ n. 30.214.507/0001-09), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGF6P-FJQ4Q-CQJFX-AFTXL

folha nº 01



CI1233789-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 27 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Elias da Silva Felipe e Antoninha Felipe**, brasileiros, agricultores, casados, ele inscrito no CPF/MF nº XXX.428.649-XX, ela não informado, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 283-E, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 4761, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Angelina Zorzi Alberton e Sirineu Alberton, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.186.839-XX e XXX.450.139-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 285-A-2, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, com área de 136.160,00m², matriculado sob nº 5986 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.
vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.628, de 27.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 285-A-2, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, com área de 136.160,00m², matriculado sob nº 5986 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.
.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Maria Inês Dondé Zanlo
Portaria 08/2001
Escrevente e Substituta

CI1233795-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 59.012 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-1-A-3, da Gleba 4 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **OGLIARI E CIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** (CNPJ n. 35.741.895/0001-08), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKYXG-Q3MER-CAWRG-SXTF3

folha nº 01



CI1233787-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com a área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extraído da Certificação n. ea26d8dd-f078-4ca9-abad-b1e48a4c5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 45.214 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 12-A-1, da Gleba do Centralito, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor do procedimento em epígrafe a proprietária **CAROLINA LAILA GERALDI OKABE** (CPF n. 047.844.279-37), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RWZZ-5AETT-W7EF8-QKE7F

folha nº 01



CI1233790-E25

ERRATA

O edital de **AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025** do Município de Iguatu, deveria ter sido publicado na edição nº14.528 de 25/01/2025, conforme solicitado. Devido a um erro de diagramação no Jornal O Paraná o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 28/01/2025.



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21,Contratação de Empresa especializada em serviços de recapagem para pneus, para manutenção dos veículos pertencente as Secretarias Municipal de Obras e Agricultura. Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço De Recapagens De Pneu 275/80/22.5 16 Lonas Radial Borrachudo 21mm.	04	R$ 880,00	R$ 3.520,00
02	Serviço De Recapagens De Pneu 1400/24 13 16 Lonas Motoniveladora.	06	R$ 2.250,00	R$ 13.500,00
03	Serviço De Recapagens De Pneu 19.5 x 24 Retroescavadeira	02	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
04	Serviço De Recapagens De Pneu 17.5/25 Pá Carregadeira.	08	R$ 3.120,00	R$ 24.960,00
05	Serviço De Recapagens De Pneu 18.4 x 34 TM 95 Trator.	02	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00
06	Serviço De Recapagens De Pneu 7.50 x 16 Borrachudo.	06	R$ 460,00	R$ 2.760,00
Valor Total: R$ 57.740,00				

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 30/01/2025**, unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicilio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 24 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

CI1233793-E25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.190 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2148	Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel	**39.1.22.661.85.2705 - Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
Suplementar	2219	Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel	**39.1.22.661.85.1648 - Implementar a infraestrutura da Agência de Inteligência e Fomento.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	2154	Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel	**39.1.22.661.85.2705 - Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de janeiro de 2025

Everton Porfirio
Presidente
Agência de Inteligência e Fomento

Renato da Silva
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2759eaf916f67.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.758-**)

CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

OBJETO: Credenciamento de cooperativas/associações de catadores de material reciclável que tem interesse em integrar o Programa Sustentar/Reciclar é Preciso, para realização de atividades de coleta, recebimento, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal, urbana e rural.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída por meio da Portaria 48/2024, publica o **Resultado Preliminar** do processo de credenciamento supracitado, realizado através de análise documental.

A Comissão de Seleção lembra que o prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar é de 05 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, conforme descrito no item 6, letra c) do Edital. Salienta-se ainda que os Recursos devem ser entregues no Setor de Protocolo do Município, situado no andar térreo do Paço Municipal, Rua Paraná, 5.000 Cascavel/PR.

OSC	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES SP ESMERALDA	Habilitada com ressalvas	Conforme Relatório de análise documental que consta no processo 137809/2024

Cascavel, 22 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção

Ailton Martins Lima
Secretário de Meio Ambiente

Eliana Regina Lisboa Veloso — Membro da Comissão - SEMA
Indialara Taciana Rossa — Membro da Comissão - SEMA
Keila Kochem — Membro da Comissão - SEMA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0603480-86, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o item III – INTERVENIENTE ANUENTE – AGENTE PROMOTOR; alterar o item 2.1 à CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA e alterar o anexo I e II:
ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES, ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0603480-86, de 02/09/2022, que passam a vigorar conforme este instrumento.
III – INTERVENIENTE ANUENTE – AGENTE PROMOTOR – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.063.738/0001-06, doravante designada simplesmente **AGENTE PROMOTOR**.
11.2.1 O recurso poderá ser transferido para conta do AGENTE PROMOTOR, aberta na agência da CAIXA – 0568- CASCAVEL, sob o nº 0568.1292.576877633-4, para fins exclusivos de movimentação dos pagamentos aos fornecedores.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 08/2023 - MC
PARTES: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR)**, CNPJ sob n.º 76.610.591/0005-04.
SIGNATÁRIOS: Renato da Silva, doravante denominado Concedente, e Antoninho Caron, doravante denominado Proponente.
DO OBJETO: Utilizar o valor resultante da economicidade na aquisição dos equipamentos/bens constantes do detalhamento do Plano de Aplicação, a ser executado na mesma categoria de despesa sem alteração do valor, mantendo-se inalterado o valor global, os objetivos e metas do Plano de Trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel torna público na data de 28/01/2025 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Implantação da extensão do Ecoparque Santa Cruz
ENDEREÇO: Entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Públio Pimentel - S/N – Santa Cruz – Cascavel PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
OBJETO: [registro de preços] Material hospitalar para atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel.

Sessão Pública: **10 de fevereiro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 1.165.040,06. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: [registro de preços] Aquisição de Saneantes, acabamento acrílico, álcool e fita reste em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que em virtude de imprevistos técnicos, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **10 de fevereiro de 2025 às 09h00min**. O Edital de licitação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 27 de fevereiro de 2025. Jane Angeli, Pregoeira.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2021.
Pregão Eletrônico nº 026/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.
Contratada: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 002/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se a dotação principal 473, para os Itens 01 e 02, elemento 333903978 e subelemento 33390397802.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU.
Pregão Eletrônico nº 134/2020.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 03/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação 475; elemento 3339039; subelemento 33390395099.

Cascavel/PR, 23 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91144/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO [registro de preços] Materiais para formação de Kits e banquetas para Laboratório de Ciências em atendimento às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação

Comunica-se aos interessados que, em virtude impugnação ao edital, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se apensada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 27 de janeiro de 2025. José Carlos Zamboni/Agente de Contratação.

VIGÉSIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 82/2017 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 19/2017.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Locador: ROSELEI INÊS DA FONSECA GONZAGA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 06/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 446; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 14 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 015/2023
Concorrência nº 032/2023
Concedente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Concessionário: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto: Em cumprimento a Comunicação Interna n° 808/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor mensal de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) com valor total de R$ 349,65 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao índice de 6,536174% (IGP-M) acumulado no período de 01/2024 à 01/2025, passando o valor mensal de R$ 51,00 (cinquenta e um reais) para R$ 54,33 (cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) e passando o valor do contrato de R$ 5.967,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais) para R$ 6.316,15 (seis mil trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

VIGÉSIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2023
Pregão Eletrônico nº 315/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 07/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incluindo-se as dotações 37, 70, 222, 493, 761, 905, 1012, 988, 1061, 1355, 1374, 1397, 1414, 1439, 1577, 1619, 1635, 1679, 2014, 2075, 385, 393, 315, 468, 329, 306, 310, 316, 1484elemento 3339039 e subelemento 33390391999.

Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022 - SEASO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 304/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Renato Silva.
CONTRATADA: ELITE PRIVATE SEGURANCA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.536.335/0001-78, sediada à Rua Alcir da Motta, n.º 627, Bairro Claudete, Cascavel/PR, CEP n.º 85811-410, neste ato representada por Andressa de Freitas.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato supra mencionado, nos termos de sua Cláusula Segunda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2025 até 29/03/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 7053/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor mensal do contrato, conforme Comunicação Interna n.º 12210/2024, emitida pela Secretaria requisitante, se dá em R$ 326.597,50 (trezentos e vinte seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total para o período em R$ 3.919.170,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, cento e setenta reais).
FIRMADO EM: 24 de Janeiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva.
Andressa de Freitas.

RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 254/2023
Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 174/2023, publicado no Órgão Oficial do Município em 24/01/2025, página 15, em virtude de equívoco na transcrição dos dados:
Onde se lê: incluindo-se a dotação principal 297, elemento 3339039 e subelemento 3339033912.
Leia-se: incluindo-se as dotações 297 e 283, elemento 3339039 e subelemento 3339033912.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025
Pregão Eletrônico Nº 135/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: PAGNONCELLI DOCES E SALGADOS LTDA, CNPJ: 49.723.512/0001-75, Rua Cuiabá, nº2805 – Neva, Cascavel/PR, CEP:85.802-233. Neste ato representada por Ijair Pagnoncelli.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para suprir as necessidades na realização de eventos e capacitações, para os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	"NÍVEL I - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES/SEMINÁRIOS A) CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR (180 ML / PARTICIPANTE) B) CHÁ COM E SEM AÇÚCAR; (180 ML / PARTICIPANTE) C) LEITE (100 ML / PARTICIPANTE) D) SUCO NATURAL (180 ML / PARTICIPANTE) E) BOLO SIMPLES (01 FATIA / PARTICIPANTE) F) MINI SANDUÍCHE ALFACE/PRESUNTO E QUEIJO (01/PARTICIPANTE) G) FORNECIMENTO DE COPO DESCARTÁVEL ADEQUADO AO TIPO DE BEBIDA / PARTICIPANTE H) GUARDANAPOS ADEQUADOS A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES / ITENS I) SACHÊS DE ADOÇANTE J) MEXEDORES PARA CAFÉ/CHÁ BANDEJAS, JARRAS E TOALHA DE MESA ADEQUADA AO EVENTO "		UND	22.967,	10,87	249.651,29
2	"NÍVEL II - REUNIÕES (CERIMONIAL) A) CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR (180 ML / PARTICIPANTE) B) CHÁ COM E SEM AÇÚCAR (180 ML / PARTICIPANTE) C) LEITE (100 ML / PARTICIPANTE) D) SUCO NATURAL (180 ML / PARTICIPANTE) E) BOLO SIMPLES (1 FATIA / PARTICIPANTE) F) PÃO DE QUEIJO (01 / PARTICIPANTE) G) MIX DE FRUTAS PICADAS (180 ML/PARTICIPANTES) H) FORNECIMENTO DE COPO DESCARTÁVEL ADEQUADO AO TIPO DE BEBIDA / PARTICIPANTE I) GUARDANAPOS ADEQUADOS A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES J) SACHÊS DE ADOÇANTE K) MEXEDORES PARA CAFÉ /CHÁ L) GARFO DESCARTÁVEL DEVIDAMENTE EMBALADO BANDEJAS, JARRAS E TOALHA DE MESA ADEQUADA AO EVENTO"		UND	9.960,	12,45	124.002,00
3	KIT DE LANCHE PARA FORMAÇÕES CONTINUADAS CONTENDO: 1 SUCO E/OU CHÁ, 1 BISCOITO SALGADO E/OU BISCOITO DE POLVILHO E 1 BISCOITO DOCE, SENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE NÉCTAR DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, SUGESTÕES: LARANJA, ABACAXI, UVA, MARACUJÁ, CAJU E MANGA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; CHÁ PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTRE 300 E 400 ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; BISCOITO SALGADO, SABORES DIVERSOS, SUGESTÕES: PIZZA, QUEIJO, INTEGRAL E ORIGINAL, PACOTES COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS ENTRE 25G E 30G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISCOITO TIPO COOKIE À BASE DE CEREAIS, SABORES DIVERSOS, SUGESTÕES: BAUNILHA E CHOCOLATE, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 60G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISCOITO DE POLVILHO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS ENTRE 30G E 50G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TODOS OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES AGRUPADOS EM UM KIT, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A PROPORÇÃO DOS PRODUTOS.		KIT	8.000,	12,35	98.800,00
5	LANCHE: X-SALADA (PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER, 1 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE) E 1 REFRIGERANTE LATA 350ML		UND	4.080,	14,35	58.548,00

2

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
6	CAFÉ DA MANHÃ A) LEITE INTEGRAL; B) CAFÉ PRETO; C) 01(UM) TIPO DE SUCO(CONCENTRADO E/ OU POLPA) GELADO,CHOCOLATE EM PÓ; D) 02(DOIS) TIPOS DE PÃES(FRANCÊS,INTEGRAL,FORMA,SANDUÍCHE),MARGARINA,GELÉIA DE FRUTAS,PRESUNTO E QUEIJO TIPO MUSSARELA; E) 01(UM) TIPO DE BOLO SIMPLES(LARANJA,CENOURA,LIMÃO,CUCA,CHOCOLATE,MILHO,FUBÁ);		UND	3.500,	13,95	48.825,00
7	LANCHE/CEIA A) LEITE INTEGRAL QUENTE E/OU GELADO; B) 01 (UM) TIPO DE SUCO (CONCENTRADO E/OU POLPA) GELADO,CHOCOLATE EM PÓ; C) 02 (DOIS) TIPOS DE PÃES(FRANCÊS,INTEGRAL,FORMA,SANDUÍCHE),MARGARINA, PRESUNTO E QUEIJO TIPO MUSSARELA; D) 01(UM) TIPO DE BOLO SIMPLES (LARANJA,CENOURA,LIMÃO,CUCA,CHOCOLATE,MILHO,FUBÁ); E) FRUTAS DIVERSAS 01 (UM) TIPO (BANANA,MAÇÃ,PONCÃ,ENTRE OUTRAS FRUTAS DA ÉPOCA;		UND	900,	13,40	12.060,00
Valor Total: R$591.886,29 (Quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Ijair Pagnoncelli

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2021– SESAU.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Município de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR..
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, n.º 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP n.º 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ GILSON DESOTI.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato supra mencionado, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência pelo prazo de doze meses, a partir de 14/01/2025 até 14/01/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 6862/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica mantido o valor mensal do contrato em R$ 219.342,78 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de R$ 2.632.113,36 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e trinta e seis centavos) para o período, conforme Comunicação Interna nº 101/2024.
FIRMADO EM: 14 de Janeiro de 2025.
ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR
ANDRÉ GILSON DESOTI
RENATO SILVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar - Cânulas e Sondas, em atendimento à todas as Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que a análise da(s) amostra(s) entregue(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar no âmbito da licitação acima indicada se dará no dia **29 de janeiro de 2025, às 08h00min**, nas dependências da Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos, sito à Avenida Ítelo Webber, n° 361, Santos Dumont, CEP 85.804-810, Cascavel/PR. Cascavel-PR, 27 de janeiro de 2025. Rharika Fragas da Silva, Agente de Contratação/Pregoeira.

COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 42/2025
O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve
TORNAR PÚBLICO
I – A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n. 42/2025, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHVEL, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
1°	WELTON ALMEIDA DUARTE	04587883958	ELETRECISTA	AUSENTE
2°	LEONARDO GUERRA SARACOL	01659980089	RECEPCIONISTA	AUSENTE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 43/2025
O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve
TORNAR PÚBLICO
I – A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n. 43/2025, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHVEL, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
1°	AMARILDO MAYER **	66646472904	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

**Tipo de vaga: Pessoas com Deficiência (PcD).
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

Viinicius De Lima Boza
Presidente da COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Partes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Laura Rossi Leite e **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ESTE DO PARANÁ – CONSAMU**, consórcio público de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Uruguai, 283, bairro Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP 85.805-010, neste ato representado pelo seu presidente Sr. José Aparecido de Paula e Souza.
Objeto: Constitui objeto deste acordo de Cooperação ao atendimento por uma ambulância no padrão SAMU nacional, para a remoção de vítimas em razão de urgência e emergência aeroportuária, cuja condução será efetuada por pessoal habilitado e capacitado seguindo as normas conforme as exigências do Ministério da Saúde, conforme especifica RBAC 153 - enquadramento 153.309.
Vigência: 02 (dois) anos.
Firmado em: 07 de janeiro de 2025.
Assinaturas: Laura Rossi Leite
José Aparecido de Paula e Souza

CI1233808-E25



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa do ramo para execução de oficinas de teatro, dança, artesanato, aulas de música, serviço de som com equipe de cantores e outras, conforme edital. Objetivando o desenvolvimento dos trabalhos dos das secretárias do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$363.724,0 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).**

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 **min** do dia **11/02/25**

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 **min** do dia **11/02/25**

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

EDIPOLA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1233807-E25





MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 11/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001308	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	2º	MÉDICO GENERALISTA I

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **28 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) *http://consultacadastral.inss.gov.br*
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALACIO DAS ORQUIDEAS,
EM, 27 de janeiro de 2025.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eder Kuroli
Secretário de Administração

CI1233801-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 1/2025

O **MUNICÍPIO DE MERCEDES**, em conformidade com as Leis Federais nºs. 12.232/2010 e 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo inscrições relativas ao Edital de Chamada Pública nº 1/2025, que tem por objeto relacionar interessados, pessoas físicas formadas na área de comunicação, publicidade ou marketing, em participar da Subcomissão Técnica para processo licitatório de seleção de agências de publicidade e propaganda, conforme descrito e especificado em edital.

O edital relacionado a este CHAMAMENTO PÚBLICO poderá ser obtido no setor de Licitações do Paço do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado via correio eletrônico através do endereço licitacao@mercedes.pr.gov.br, e no site www.mercedes.pr.gov.br, sendo que os interessados deverão apresentar a documentação solicitada no edital até às **17h00min, do dia 18 de fevereiro de 2025**, no Setor de Protocolo do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, Mercedes/PR.

A documentação, ainda, poderá ser enviada para o e-mail licitacao@mercedes.gov.br.pr, digitalizada em formado PDF (documento original ou cópia autenticada por cartório), correndo por conta e risco do interessado o envio e recepção da mesma, até às **23h59min, do dia 18 de fevereiro de 2025.**

O período de inscrição do Chamamento Público será de 28 de janeiro de 2025 até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Mercedes/PR, 27 de janeiro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

CI1233799-E25





MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 79/2025
DESCLASSIFICAR, a candidata CARLA ROBERTA MARIANO DA SILVA, convocada para o cargo efetivo de Medico Generalista I, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 05/2025 de 20 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 21 de janeiro de 2025, por ter assinado termo desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 80/2025
Conceder a pedido, afastamento para exercício de mandato eletivo de vereador, ao servidor concursado JONY NEILTON ZILZ, matricula 46582-4, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física (20h) no cargo Professor (20 horas), a partir de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 27 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1233800-E25



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025, tipo normal.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de veículo automotor utilitário com 05 lugares conforme a Resolução da Sesa nº 516/2024 para suprir a demanda, com visitas domiciliares, viagens com pacientes a instituições de saúde em outros municípios e demais ações de setor que compõe a Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025, até às 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 07 de fevereiro de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: www.novasantarosa.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dúvidas: Por email: compras@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.
Publique-se.

Nova Santa Rosa-PR, em 27 de Janeiro de 2025.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira

CI1233796-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 01/2025
Tipo: Chamada Pública
Processo Administrativo: 01/2025

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA Estado do Paraná, torna público que fará realizar Chamada Pública, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR A SEREM CONSUMIDOS NO ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 11.947 DE 2009, LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS.**

O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação.

Data limite do Protocolo: Até as 17h30min do dia 07 de fevereiro de 2025
Data da Sessão: 10 de fevereiro de 2025
Horário: 09h30min (Horário de Brasília)
Local: Sala de Licitações, situada da Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia/Pr
Valor Global da Contratação: R$ 510.070,30 (Quinhentos e dez mil setenta reais e trinta centavos)

O presente Edital poderá ser acessado e extraído na íntegra no site www.ramilandia.pr.gov.br, por e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br ou retirado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ramilândia, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, em dias de expediente, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600 Bairro Centro – CEP 85888 – 000.

Ramilândia, 24 de janeiro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1233805-E25





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: GM COMERCIAL HOSPITALAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R$ 25.310,00
PRAZO: 24/01/2025 a 24/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e GERÇON LUIZ MOREIRA DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI
VALOR: R$ 9.309,50
PRAZO: 22/01/2025 a 22/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e LUCIANO FACCINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
OBJETO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO LOTE 7
VALOR: R$ 21,52
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e MARIA LENITA TOLOTTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: BIOCONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO
PRAZO: 24/01/2025 a 24/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e WALDORLEY LUIZ RUBERT APPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: BIOCONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: REAJUSTE ANUAL
VALOR: R$ 25.207,92
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e WALDORLEY LUIZ RUBERT APPEL

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1233781-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL – INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste cartório está se processando o registro da INSTITUIÇÃO DO BEM DE FAMÍLIA, nos termos dos artigos 260 a 265 da Lei 6.015/73 e, artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil, instituída por **GILSON ANTONIO BARCAROLO** e sua esposa **HEVELYN CRISTHINA PASTRE BARCAROLO**, brasileiros, casados, do comércio, portadores das CI/RG nºs.6.***.***-7-SSP-PR e 7.***.***-3-SSP-PR e inscritos nos CPF nºs.016.***.***-04 e 007.***.***-06, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, nº.1427, em Matelândia-PR. A Escritura Pública de Instituição foi lavrada em 15/12/2021, as folhas 077/079, do Livro 516, do 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Toledo-PR, protocolada nesta Serventia sob nº.117.613, aos 09/01/2025. O imóvel instituído como bem de família, tem as seguintes características: Lote Urbano nº.08 (nove), da Quadra nº.71 (setenta e um), da Planta da cidade de Matelândia-PR, com a área total de 1.000,00m², contendo uma construção residencial em alvenaria medindo 298,06m², melhor descrito e caracterizado na matrícula nº.3.475, do Livro 2, deste Município e Comarca de Matelândia-PR; devidamente cadastrado junto ao Município de Matelândia, sob nº.93600-1 e inscrito sob nº.01020100710000009001. **A RECLAMAÇÃO DE QUEM SE JULGAR PREJUDICADO DEVERÁ SER APRESENTADA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**, contados da publicação do presente edital na imprensa local, ao Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos previstos no art.262, II da Lei 6.015/73, situado na Rua Arnaldo Busato, nº.151 – sala 02, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:30 horas as 11:00 horas e, das 13:00 horas as 17:00horas. Matelândia, 27 de janeiro de 2025. Oficial Registrador,__________/Roberto Avila Otte.

CI1233797-E25



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição e execução de serviços de instalação para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$1.264.915,70 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos).**

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 **min** do dia **10/02/25**

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 **min** do dia **10/02/25**

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

EDIPOLA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1233806-E25

AMIC empossa nova diretoria para o biênio 2025-2027 na próxima sexta-feira

Cascavel – Em cerimônia marcada para esta sexta-feira (31), a AMIC (Associação das Micro e Pequenas Empresas) empossa a nova diretoria eleita para o biênio 2025-2027, com Sônia Regina Spengler Xavier à frente da presidência. A transmissão de cargo será realizada na sede da AMIC, localizada na Rua Maranhão, nº 92, a partir das 18h30.

A atual gestão, comandada por Jovane dos Santos Borges, fará a entrega formal dos cargos após um período de transição e alinhamento com a nova diretoria, que incluiu a prestação de contas da administração vigente nesta quinta-feira (30). O objetivo é assegurar a continuidade dos projetos e o fortalecimento da AMIC.

COMPROMISSO RENOVADO

Sônia Regina, que já fez história como a primeira mulher a presidir a AMIC durante o biênio 2019-2021, assume novamente o desafio de liderar a entidade ao lado do vice-presidente João Batista Cunha Júnior e uma equipe comprometida com o fortalecimento dos associados. Durante sua gestão anterior, ela foi responsável por marcos como a inauguração da nova sede da associação, um espaço moderno e sustentável voltado à capacitação e inclusão de micro e pequenos empresários. Agora, novas metas estão sendo traçadas para fortalecer o trabalho iniciado.

"Estou muito feliz em voltar a ocupar este cargo. Fui instigada a retornar e senti que poderia contribuir com mais um mandato. Nosso foco principal é o associado. Trabalharemos para proporcionar momentos de conhecimento, interação e novas experiências para o fortalecimento do empreendedor e seus negócios", destaca Sônia.

GESTÃO COLABORATIVA

Fundada na década de 1980, a AMIC se consolidou como referência para micro e pequenos empresários, mantendo um modelo de administração colaborativa ao longo desses 40 anos. A diretoria, formada por empresários associados e não remunerados, reinveste todos os resultados financeiros em projetos que promovem inovação, sustentabilidade e capacitação contínua.

Nova diretoria eleita

Presidente: Sônia Regina Spengler Xavier
Vice-presidente: João Batista Cunha Júnior
Diretor Financeiro: Jefferson Machado Bonfim
Diretor Administrativo: Oilson André Thomann
Diretor Jurídico: Ildo Forcelini
Diretora de Negócios: Aline Mara da Rocha Alve
Diretor de Patrimônio: José Valdenir Schemberg
Diretor de Projetos: José Luiz Roman Oliva
Diretor de Inovação: Wagner Souza Camargo
Diretora de Desenvolvimento Sustentável: Marta Regina André
Diretora de Relações Institucionais: Denise Veronese

ASSESSORIA


Sônia já fez história como a primeira mulher a presidir a AMIC durante o biênio 2019-2021



DOMINGO É PASSE LIVRE
DIA DE PASSEIO

Agora, **todos os domingos**, você e sua família podem passear gratuitamente com o transporte coletivo de Cascavel. Um convite para curtir mais momentos juntos, nos melhores lugares da cidade, com mais liberdade!

Que tal **visitar o Lago Municipal** ou **o Zoológico**? Quem sabe dar um **pulo no shopping**, ou uma voltinha na **Feira do Teatro**?

149 ônibus à sua disposição
15 ônibus elétricos: referência em eletromobilidade!


GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
CIDADE UNIDA E PRA FRENTE